



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.896

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1991

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**

**VICE-GOVERNADOR**  
**HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Mário Chermont

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

Almir de Lima Pereira

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

Frederico Coelho de Souza

**SECRETARIADO**

**ADMINISTRAÇÃO**

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

**JUSTIÇA**

Arthur Cláudio Mello

**FAZENDA**

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Ismar Pereira da Silva

**SAÚDE PÚBLICA**

Paulo Mendes Barroso Rebello

**EDUCAÇÃO**

Therezinha Moraes Gueiros

**AGRICULTURA**

Joaquim Lira Maia

**SEGURANÇA PÚBLICA**

Mário Monteiro Malato

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Odinéia Leite Caminha

**CULTURA**

João de Jesus Paes Loureiro

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Fernando Teruo Yamada

**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

**TRANSPORTES**

Luiz Otávio Oliveira Campos

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Edith Marília Maia Crespo

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Edgard Olynto Contente

**CONSULTORIA GERAL DO ESTADO**

Daniel Queima Coelho de Souza

**NESTA EDIÇÃO**

**DESPACHOS**

Do Gabinete do Governador

**PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS**

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça e Fazenda

**TOMADAS DE PREÇOS Nºs. TPA-043/90 E 001/91**

Da Telecomunicações do Pará

**LEI COMPLEMENTAR Nº 05/90**

Da Assembléia Legislativa do Estado

**TERMO ADITIVO PAUTA DE JULGAMENTOS  
E EDITAL**

Do Tribunal de Contas dos Municípios

**EDITAL - CONVOCAÇÃO**

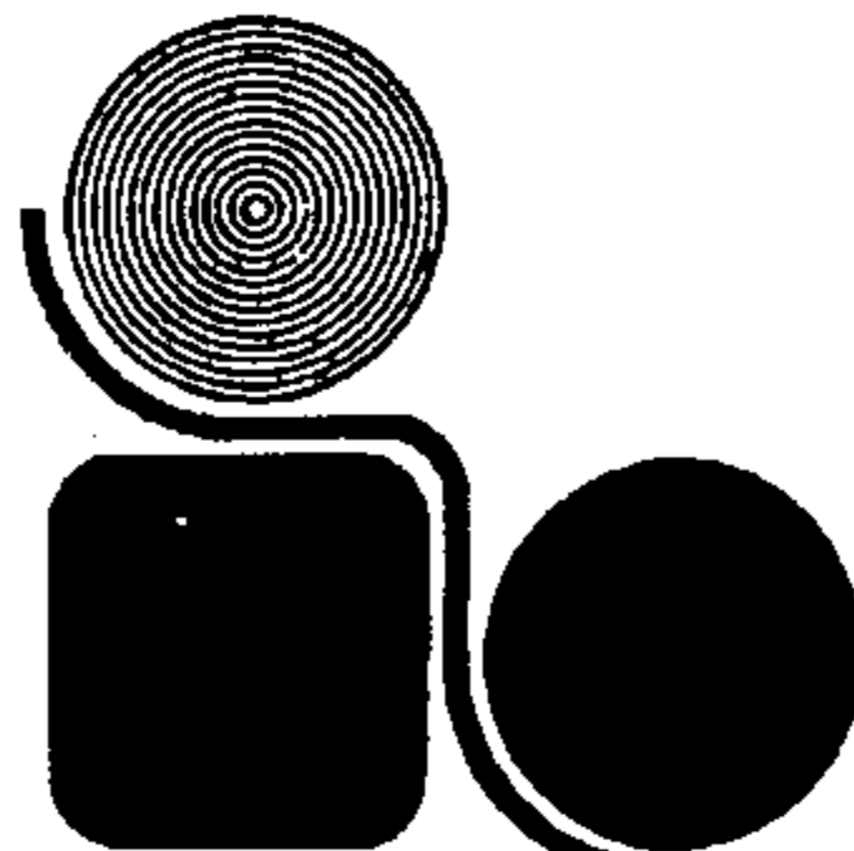
Do Partido Democrático Social

**AVISO**

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno

16 Páginas



**IMPRENSA OFICIAL**

## GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 5.647 de 15 de JANEIRO de 1991

Dispõe a nova Lei Orgânica do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, atualizando a anterior de nº 1.843, de 30.12.1959.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

### LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### CAPÍTULO I

##### DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 1º - Ao Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, composto de oito (8) Procuradores, compete promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição e das Leis, especialmente no que se referir à fiscalização financeira e orçamentária, da competência do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Os princípios institucionais do órgão especializado do Ministério Público Estadual, estabelecidos nas Constituições do Brasil e do Pará, são: a unidade, a indivisibilidade e a independência financeira e administrativa, dispondo de dotação orçamentária global própria.

Art. 3º - Seus membros terão, na forma do que dispõem as Constituições do Brasil e do Pará, os mesmos direitos, garantias, prerogativas, vedações e forma de investidura, prescritos para os demais membros do Ministério Público Estadual.

Art. 4º - O Ministério Público Especializado, de que trata esta Lei, compõe-se de um (1) Procurador Geral, ~~três~~(3) Procuradores e quatro (4) Sub-Procuradores, o primeiro nomeado pelo Governador do Estado e os demais pelo Procurador Geral, dentre brasileiros, Bacharéis em direito.

Art. 5º - A chefia do referido órgão será exercida pelo Procurador Geral, escolhido dentre os três Procuradores, mas efetivada por todos os oito (8) integrantes do órgão, devendo satisfazer os requisitos exigidos para o provimento do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e tendo iguais vencimentos, vantagens, prerogativas e tratamento protocolar correspondente.

Art. 6º - O ingresso na carreira, far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Pará em sua realização e observada nas nomeações, a ordem de classificação.

Art. 7º - A promoção ao cargo de Procurador, far-se-á, alternadamente, por antiguidade e merecimento, nos termos da Constituição.

Art. 8º - Os atuais Procurador Chefe e Sub-Procuradores, passam a ser considerados Procurador Geral e Procuradores, respectivamente, devendo aqueles que ingressarem na carreira após a vigência desta Lei, serem considerados Sub-Procuradores, integrantes iniciais da carreira, até que se atinja a composição definitiva, fixada no artigo 4º desta Lei.

Art. 9º - A escolha do Procurador Geral, respeitado o direito adquirido do atual ocupante, será feita por todos os integrantes do órgão, elegíveis apenas os Procuradores, em lista triplíce, a ser enviada ao Governador do Estado, que designará um dos três (3) indicados para chefiar o órgão, para um mandato de dois (2) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 10 - A lista triplíce será elaborada mediante votação secreta por, pelo menos, cinco (5) dos integrantes da carreira e com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do mandato do então Procurador Geral.

Art. 11 - A lista triplíce será remetida até 15 (quinze) dias após sua elaboração ao Chefe do Poder Executivo que, em igual prazo, procederá a respectiva designação.

Art. 12 - Vagando o cargo de Procurador Geral, assumirá o Procurador mais antigo, ou em caso de empate, o de maior idade, apenas para completar o mandato, findo o qual, será elaborada a lista triplíce, na forma e para os fins previstos nos artigos anteriores.

Art. 13 - Nos casos de impedimento, férias, licenças ou afastamentos, o Procurador Geral será substituído pelo Procurador que designar.

Art. 14 - Na fixação dos vencimentos do Procurador Geral, dos Procuradores e dos Sub-Procuradores, atendida a isonomia de vencimentos e vantagens previstas nas Constituições do Brasil e do Pará, observar-se-á a remuneração atribuída ao Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado para o Procurador Geral e estabelecida uma diferença não excedente a 10% (dez por cento), de uma para outra classe da carreira.

#### CAPÍTULO II

##### DA COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 15 - Compete ao Ministério Público que atua junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sua missão de guarda da Lei e da Constituição e fiscal de sua execução:

I - Promover a defesa da ordem jurídica, reque-  
rendo, perante o Tribunal de Contas do Estado, as medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário Público, bem como outras definidas em Lei;

II - Fazer-se representar nas sessões do Tribunal de Contas do Estado e dizer de direito, verbalmente ou por escrito, sobre os assuntos sujeitos a apreciação do Tribunal, sendo obrigatória a sua audiência, nos atos da admissão de pessoal, concessão inicial de aposentadoria, pensão, reforma, prestação ou tomada de contas e outros que a lei indicar;

III - Promover junto à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual ou a qualquer outro órgão indicado por Lei, o ressarcimento devido ao Erário Público, pelos débitos e multas fixados pelo Tribunal;

IV - Interpor os recursos permitidos em Lei;

V - Executar qualquer das competências previstas nesta Lei ou em outros diplomas legais.

Art. 16 - Ao Procurador Geral compete especificamente:

- Supervisionar e dirigir os serviços do Ministério Público que chefiar;
- Nomear e dar posse aos Procuradores, aos Sub-Procuradores, ao Secretário e demais integrantes do órgão, observadas as formalidades legais, prescritas para cada caso.

#### CAPÍTULO III

##### DOS DIREITOS, DEVERES, PROIBIÇÕES E IMPEDIMENTOS

Art. 17 - Aplicam-se aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, os direitos, garantias, prerogativas, vedações, impedimentos e forma de investidura, prescritos em Lei, para os demais membros do Ministério Público do Estado.

Art. 18 - Os membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, terão Carteira Funcional, expedida pela respectiva Secretaria do órgão e assinada pelo Procurador Geral, valendo em todo o território Nacional, como Cédula de Identidade e Porte Permanente de Arma.

Art. 19 - Aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Orgânica do Ministério Público Geral do Estado, inclusive as pertinentes ao direito disciplinar.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS FÉRIAS, LICENÇAS E APOSENTADORIAS

Art. 20 - Os membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, terão direito, anualmente, a sessenta (60) dias de férias.

Art. 21 - As férias serão concedidas pelo Procurador Geral, que organizará uma escala de férias, conciliando as exigências do serviço, com as necessidades e sugestões dos interessados, que lhe forem apresentadas até 30 (trinta) de novembro de cada ano.

Art. 22 - Por absoluta necessidade de serviço, o Procu

**SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1991** **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

rador Geral poderá indeferir as férias já programadas ou até determinar que qualquer membro do órgão, em gozo de férias, reassuma imediatamente o exercício do cargo.

Parágrafo Único - Não poderão entrar em gozo de férias, simultaneamente, mais de dois (2) membros deste Ministério Público.

Art. 23 - Conceder-se-á licença:

- I - Para tratamento de saúde;
- II - Por motivo de doença em pessoa da família;
- III - Para repouso à gestante;
- IV - Para fins acadêmicos, no país ou no exterior;
- V - Licença especial, após 10 (dez) anos de serviço;
- VI - Outras que a Constituição ou a Lei especificar.

§ 1º - As licenças serão concedidas pelo Procurador Geral, observadas, em todos os casos, as formalidades legais.

§ 2º - No caso da licença para tratamento de saúde, poderá esta ser convertida em aposentadoria, se ultrapassar dois (2) anos, ou se a junta Médica, em seu laudo, concluir pela incapacidade definitiva do membro ou servidor deste Ministério junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 24 - A partir da vigência desta Lei, computar-se-á em dobro, para todos os efeitos legais, a licença especial e as férias não gozadas.

Art. 25 - Os casos omissos serão tratados na forma do que estabelecer a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e de seu Regimento Interno, no que se refere aos seus Conselheiros e ainda, à sua falta, de acordo com a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado, no que concerne aos Procuradores de Justiça.

**CAPÍTULO V**

**DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Art. 26 - O cargo de Secretário do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, é de provimento em comissão, por indicação do Procurador Geral, ex vi da Lei nº 4.580, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de setembro de 1975, preenchidas as formalidades legais.

Art. 27 - O Secretário do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, terá vencimentos iguais ao do Secretário do próprio Tribunal de Contas do Estado, da mesma maneira que os servidores da Secretaria do Ministério Público, terão isonomia salarial àqueles do Tribunal de Contas do Estado, de atribuições iguais ou assemelhadas, nos Termos da Constituição Estadual (art. 30, § 1º).

Art. 28 - Aplicar-se-á aos ocupantes de cargos em comissão, do quadro do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, o que for prescrito pela legislação estadual pertinente, ou à sua falta, pela legislação federal que discipline o assunto.

Art. 29 - Ao Secretário compete:

- I - Zelar pela boa ordem dos serviços da Secretaria, supervisionando os trabalhos dos servidores que lhe são subordinados;
- II - Organizar e manter em boa ordem, o arquivo da Secretaria com as fichas funcionais de cada servidor do órgão sempre atualizadas; pastas com cópias de todas as operações contábeis realizadas pelo órgão; escrituração atualizada de seu patrimônio, enfim, de todos os assuntos que lhe são afetos;
- III - Expedir Certidões que forem autorizadas pelo Procurador Geral;
- IV - Anotar e comunicar ao Procurador Geral, as falhas ao serviço e disciplinares cometidas pelos demais servidores da Secretaria, bem como qualquer irregularidade ocorrida em serviço;
- V - Apresentar anualmente ao Procurador Geral, até o dia 31 de janeiro, Relatório circunstanciado de todo o movimento da Secretaria do ano anterior;
- VI - Promover a liberação e movimentação junto aos órgãos da Administração Estadual, das dotações orçamentárias e créditos adicionais destinados ao Ministério Público de que trata esta Lei, mediante prévia autorização do Procurador Geral;

VII - Prestar as informações que lhe forem solicitadas pelo Procurador Geral, pelo Tribunal de Contas do Estado, pelos Senhores Conselheiros, Senhores Procuradores em geral ou pessoas que tenham interesse efetivo em processos que tramitem no órgão, em todos os casos, notificando sempre o Procurador Geral;

VIII - Executar outros serviços compatíveis, determinados pelo Procurador Geral.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 30 - Os concursos públicos de provas e títulos para preenchimento dos cargos de Procurador serão regulamentados pelo disposto no Decreto nº 9.408, de 19 de dezembro de 1975, com as alterações posteriores e adaptações necessárias, observadas todas as exigências constitucionais e legais para cada caso específico.

Art. 31 - O compromisso e posse dos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, serão prestados:

- I - O Procurador Geral perante o Governador do Estado;
- II - Os Procuradores, os Sub-Procuradores, o Secretário e demais servidores do órgão, perante o Procurador Geral;
- III - O compromisso será lavrado em termo transcrito em livro próprio, o qual será assinado pelo empossado e autoridade que der posse, devendo ser feita a necessária averbação no respectivo título de nomeação.

Art. 32 - O Quadro de Pessoal do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, é o constante do Anexo I, desta Lei.


Art. 33 - Todos os cargos efetivos ou em comissão do Quadro referido no artigo anterior, terão igual remuneração àqueles de atribuições iguais ou assemelhadas do próprio Tribunal de Contas do Estado.

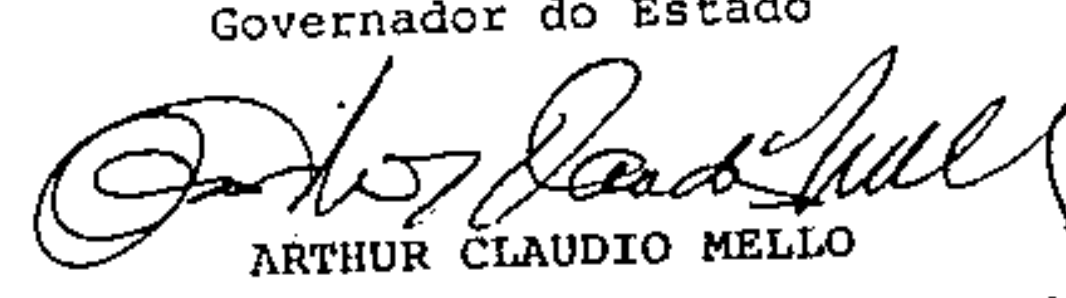
Art. 34 - Os atuais integrantes da categoria funcional Agente Administrativo - GEP-SA-901, passam a integrar a Categoria Funcional de Assessor MP-AT - 01 - 02 - 03 e 04, sendo extinta aquela.

Art. 35 - De conformidade com os preceitos constitucionais e legais, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, gozará de isenção no pagamento de publicações de seus atos, inclusive administrativos, junto à Imprensa Oficial do Estado.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de janeiro de 1991.

  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

  
ARTHUR CLAUDIO MELLO  
Secretário de Estado de Justiça

JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração  
A N E X O I

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**Cargos de Provimento Efetivo**

**Quantidade**

- 01 - Agente Operador de Veículo (Motorista)
- 01 - Agente de Serviços Auxiliares (Servente)
- 05 - Agentes de Mecanização e Apoio (Datilógrafos-Escriturários)
- 04 - Assessores

**Cargos de Provisão em Comissão**

- 01 - Secretário Geral do Ministério Público
- 01 - Chefe de Gabinete
- 01 - Assessor da Procuradoria Geral

\* Republiada por ter saído com incorção no Diário Oficial nº 26.890 de 18 de janeiro de 1991.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**RESUMO DE PORTARIAS/JANEIRO/91**

**ADMITIR:**

Port. 7315/26.12.90-ADMITIR, CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO, para a função atividade de Médico, lotado na SESPA, UBS II/Guanabara, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 h. semanais.

Port. 0544/23.01.91- ADMITIR, ROSEANE DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS, para a função atividade de Datilógrafa, lotada na SESPA, Unidade de Referência Laboratorial, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 h. semanais.

Port. 0545/23.01.91- ADMITIR, EDUARDO DUARTE FALLACHE JUNIOR, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotado na SESPA, Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 h. semanais.

Port. 0547/23.01.91- ADMITIR, ROSÁRIA DE FÁTIMA RESQUE GONÇALVES, para a função atividade de Datilógrafa, lotada na SESPA, UBS II/Benevides, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 h. semanais.

Port. 0548/23.01.91- ADMITIR, ARACY LIMA DA CONCEIÇÃO para a função atividade de Auxiliar de Reabilitação lotada na SESPA, UBS IV/Prata, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 h. semanais.

Port. 0549/23.01.91- ADMITIR, MARIA IRACI TEIXEIRA, para a função atividade de Auxiliar de Reabilitação lotada na SESPA, UBS IV/Prata, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 h. semanais.

Port. 0550/23.01.91- ADMITIR, EDINALDO SILVA DO ROSARIO, para a função atividade de Agente de Portaria, lotado na SESPA, UBS IV/Marapanim, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 h. semanais.

Port. 0551/23.01.91- ADMITIR, WALDEMAR DE MOURA SOARES, para a função atividade de Agente de Portaria, lotado na SESPA, Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 h. semanais.

Port. 0553/23.01.91- ADMITIR, CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE BRITO, para a função atividade de Agente de Portaria, lotado na SESPA, Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 h. semanais.

Port. 0556/23.01.91- ADMITIR, JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO, para a função atividade de Motorista, lotado na SESPA, Divisão de Serviços Gerais/DAS, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.02.91, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.01.91

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora da DCCS/DRH

(Ext. nº 25650 - Reg. nº 44828 - Dia. 28.01.91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO PEDRO ALBUQUERQUE Nº 386, FIRMADO ENTRE ROSA MARIA FONSECA BARLETA E SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL.

PRIMEIRO: O aluguel mensal ajustado é de Cr\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Cruzeiros), que será reajustado semestralmente, de acordo com a Legislação Federal em vigor e disciplinados a das locações não residenciais.

SEGUNDO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de origem.

Belém, 20 de Janeiro de 1991

ROSA MARIA FONSECA BARLETA.

NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO

Superintendente da SUSIPE

(Ext. nº 25655 - Reg. nº 44833 - Dia. 28.01.91)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ

Aviso de Edital

Tomada de Preços Nº TPA-043/90

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Informática-PDI, sito à Tv. Dr. Moraes 121, 4º andar, Belém-PA, o Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços, objetivando a contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos de Processamento e Transmissão de Dados.

Somente poderão participar da Licitação, as firmas previamente cadastradas na Telepará, ou em qualquer Empresa do Sistema Telebrás.

O recebimento e abertura das propostas ocorrerá na sala de reuniões do Departamento de Informática-PDI, no endereço acima, no dia 15.02.91, às 15:00 hs.

Maiores informações e o Edital poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação, no endereço deste Aviso, nos dias úteis e nos seguintes horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 hs.

O presente Aviso encontra-se afixado na portaria do prédio localizado no endereço acima mencionado.

Belém, 28 de janeiro de 1991

A Comissão de Licitação

Aviso de Edital

Tomada de Preços Nº TPA-001/91

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que se encontra à disposição dos interessados no Departamento de Material-AMT, sito à Av. 25 de Setembro 2115-A, entre as Travessas Humaitá e Chaco, o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços, com objetivo de selecionar firmas para o fornecimento de DUTO PVC LISO, DUTO PVC CORRUGADO, TAMPAO e LUBA P/ LIGAÇÃO DE DUTOS.

Somente poderão participar da Licitação as firmas que estejam cadastradas na Telepará ou em qualquer outra Empresa do Sistema Telebrás à data da abertura da Licitação.

O recebimento e abertura das propostas ocorrerá na sala de reuniões do Departamento de Material-AMT, da Telepará, no endereço acima, no dia 15.02.91, às 10:00 hs.

Maiores informações e o Edital poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª. feira, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 hs, ou através dos fones: 1051754 ou 1051674.

Belém, 28 de janeiro de 1991.

A Comissão

(Ext. nº 25653 - Reg. nº 44831 - Dia. 28.01.91)

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ-COOPERTÉCNICA.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Escola Técnica Federal do Pará-Coopertécnica, no uso de suas atribuições e de acordo com os seus Estatutos, convoca todos os Associados para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 21 de fevereiro de 1991 (quinta-feira), tendo como local o auditório da Escola Técnica Federal do Pará, às 8 horas em 1ª Convocação com 2/3 dos associados presentes; às 9 horas em 2ª Convocação com a metade mais um dos associados presentes e às 10 horas em 3ª Convocação com o máximo de 10 associados presentes, para tratar dos assuntos abaixo relacionados:

- 1- Reforma dos estatutos nos artigos: Título ou Razão Social, e arts. 1º, 4º, 7º, 17º, 26º, 27º, 37º, 40º, 47º, 53º, 62º, e criação do capítulo IX que normatizará as eleições;
- 2- Compra de materiais;
- 3- O que ocorrer.

Total do Associados nesta data: 198 (cento e noventa e oito).

Belém, 28 de janeiro de 1991.

Valdeci Manoel Affonso Palhares

VALDECIR MANOEL ANTONIO PALHARES

Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 25651 - Reg. nº 44829 - Dia. 28.01.91)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**

**EDITAL DE COMPRA**

O Instituto de Terras do Pará-ITERPA, torna público, que JOSÉ MARIA PINHEIRO, através do Processo nº 7961/86 está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área 800ha (oitocentos hectares) aproximadamente. Município: Vizeu; Localização: à margem direita da estrada PA-242, sentido Bragança/Vizeu, distando 30Km de Vizeu, denominada XEPÃO, com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE-por uma linha reta que mede aproximadamente 675m, a qual limita-se com a margem direita da estrada PA-242 sentido Bragança/Vizeu; ao SUL-por uma linha quebrada em 4 elementos que mede aproximadamente 7.250m, a qual limita-se com terras ocupadas por Benedito Cardoso de Oliveira, Jorge Rocha Gama, Domingos dos Santos e Fazenda Albenço; a LESTE-por uma linha reta que mede aproximadamente 1.900m, a qual limita-se com terras ocupadas por Benedito Santana da Silva; a OESTE-por uma linha quebrada em 03 elementos que mede aproximadamente 5.430m, a qual limita-se com terras ocupadas pela Fazenda Banacchi. Belém (PA), 03.12.90 Engº. Agrº. JAIRO DE MOURA PEREIRA/Diretor do DT ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO/Resp.p/Presidência Portaria nº 000666/90

(T. nº 15511 - Reg. nº 44827 - Dia. 28.01.91)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**AVISO DE EDITAL**

O Prefeito Municipal de Xinguara avisa que será realizada no dia 28 de fevereiro de 1991, às 10:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, praça Vitória-Régia, nº 1 - Centro, naquela cidade, concorrência pública para subscrição de Grupo de Consórcio com vistas a aquisição de um caminhão coletor compactador de lixo.

Maiores informações e cópia do Edital serão obtidas na Prefeitura Municipal, nos dias úteis, em horário de expediente.

Dr. CLÉCIO WITECK

Prefeito Municipal, em exercício

(Ext. nº 25630 - Reg. nº 44404 - Dias: 24, 25 e 28.01.91)

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Serviços de Transcrição de Dados, comunica que a licitação divulgada através deste mesmo jornal, nos dias 09, 10 e 11/01/91, esta sendo adiada conforme especificado abaixo, devido a alteração ocorrida no Edital desta licitação:

CONCORRÊNCIA Nº. 002/90 - DIVAD/SERAD

OBJETO: Contratação de serviços de transcrição de dados, de documentos diversos, findando pela geração e entrega ao SERPRO, de arquivos (fitas) magnéticos, utilizando instalações, mão-de-obra e equipamentos da proponente.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de Fevereiro de 1991, às 10:00 horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Perimetral da Ciência, 2010 - Bairro Terra Firme - Filial Belém/PA.

HABILITAÇÃO: dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO, ou apresentar documentação relacionada no Anexo I do Edital, no dia 25/02/91, às 10:00 horas.

O Edital da Licitação encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima.

Belém/PA, 24 de janeiro de 1991

(Ext. nº 25629 - Reg. nº 44405 - Dias: 24, 25 e 28.01.91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/nº 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital de Tomada de Preços nº 005/91 - CPL-SEDUC, visando a aquisição de Material de Consumo, a ser realizada no dia 08.02.91, no endereço supra.

Belém, 24 de janeiro de 1991.

NELMA PEREIRA

P/MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES

Presidente da CPL-SEDUC-PA

Visto:

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO

Secretária de Estado de Educação, em exercício

(Ext. nº 25641, Reg. nº 44418, Dias 25, 28, 29/01/91)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/nº 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital de Tomada de Preços nº 006/91 - CPL-SEDUC, visando a aquisição de Material Permanente, a ser realizada no dia 08.02.91, no endereço supra.

Belém, 24 de janeiro de 1991.

NELMA PEREIRA

P/MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES

Presidente da CPL-SEDUC-PA

Visto:

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO

Secretária de Estado de Educação, em exercício

(Ext. nº 25646, Reg. nº 44423, Dias 25, 28 e 29/01/91)

**FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A - FACEPA**

**CGC (NF) Nº 04.909.479/0001-34**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 02/02/91, às 09:00 horas, na sede social, sito a Pass. Tres de Outubro nº 536 (Sacramento), nesta cidade, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1- Elevação do limite do Capital Social Autorizado de Cr\$-725.000.000,00 para Cr\$-1.000.000.000,00, com a consequente alteração do artigo 6º dos Estatutos Sociais;
- 2- Autorização a Diretoria para onerar bens sociais, como garantia real para financiamentos;
- 3- Alteração no artigo 38º dos Estatutos Sociais;
- 4- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém-PA, 25 de janeiro de 1991 - ANTONIO GEORGES FARAH Diretor-Presidente

(Ext. nº 25640, Reg. nº 44417, Dias 25, 28, 29/01/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 0019, DE 24 DE JANEIRO DE 1991**

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a servidora TEREZINHA FARIAS JUCÁ, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a partir de 07 de janeiro de 1991.

Secretaria de Estado de Justiça, 24 de janeiro de 1991.

WILSON DAHÁS JORGE FILHO

Secretário de Estado de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 0020, DE 24 DE JANEIRO DE 1991**

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Dispensar, a pedido, o servidor CÉSAR ROBERTO AIRES ALMEIDA, do cargo de Agente Fiscal, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a partir de 01 de janeiro de 1991.

Secretaria de Estado de Justiça, 24 de janeiro de 1991.

WILSON DAHÁS JORGE FILHO

Secretário de Estado de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 0021, DE 24 DE JANEIRO DE 1991**

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os funcionários JUAREZ JESUS DE FIGUEIREDO, Consultor Jurídico, VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e ANTONIO SÉRGIO PIMENTA OLIVEIRA, Secretário do Departamento Jurídico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar fatos ocorridos na SUSIPE envolvendo servidores daquele órgão e desta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 24 de janeiro de 1991.

WILSON DAHÁS JORGE FILHO

Secretário de Estado de Justiça, em exercício

**EXTRATO DE CONTRATO**

**JUSTIÇA e MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA.**

OBJETO: Apoio técnico a ser aplicado no Projeto de Ressocialização do Apenado - Apoio às Unidades Produtivas.

VALOR: 700 (Setecentos) BTNS, pagos mensalmente, de acordo com o valor da conversão do BTN na data do pagamento; correndo as despesas pelo valor do Custeio, referentes à Prestação de serviços - 18101.02.07.021.2067.13132.

VIGÊNCIA: O prazo é de 01 (um) ano, com início a 1º de agosto de 1990, podendo ser rescindido mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, expresso pela parte denunciante.

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 1990.

ASSINANTES ARTHUR CLAUDIO MELLO pela SEJU e MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA.

TESTEMUNHAS: Washington Luis, de Jesus Castro Costa e Iracema Pantaja Marques.

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e JOÃO ESTUMANO MOREIRA. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária da despesa referente ao exercício de 1991. Valor: Cr\$ 216.666,60 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100023 de 02.01.91.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
João Estumano Moreira

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços de Vigilância e Segurança, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa SERVINORTE-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária da despesa referente ao exercício de 1991. Valor: Cr\$ 17.405.562,37 (dezesete milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e trinta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100020 de 02.01.91.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Servinorte-Administradora de Serviços de Vigilância Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Escritório, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa LOJA DAS MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária da despesa referente ao exercício de 1991. Valor: Cr\$ 2.088.495,00 (dois milhões e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100019 de 02.01.91  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Loja das Máquinas Comércio e Serviços Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de escritório, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa MARCOS MARCELINO E CIA LTDA. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária da despesa referente ao exercício de 1991. Valor: Cr\$ 162.699,66 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100041 de 02.01.91.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Marcos Marcelino e Cia Ltda.

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e ANTÔNIO ALVES ARAÚJO. Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Norberto de Melo, nº 1185 - Centro - Marabá/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100074 de 02.01.91.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Antônio Alves Araújo

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e PEDRO BARROS DA SILVA. Objeto: Locação do imóvel situado à Av. Bernardo Sayão s/nº - Santa Maria do Pará/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Órgão Central - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100075 de 02.01.91.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Pedro Barros da Silva

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e RIDER LOWER ULIANA. Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Antero Bonifácio s/nº - Paragominas/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100077 de 02.01.91.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Rider Lower Uliana

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e CARMEM BOULHOSA. Objeto: Locação do imóvel situado à Rua D. Pedro II, s/nº - Ponta de Pedras/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100078 de 02.01.91.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Carmem Boulhosa

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e JOÃO AUGUSTO LEONARDO. Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Magno de Araújo nº 1743 - Bairro Centro - Abaetetuba/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100079 de 02.01.91.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
João Augusto Leonardo

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e A. C. SIMÕES & CIA LTDA. Objeto: Locação do imóvel situado à Rodovia BR 316 Km 0 - Ananindeua - Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100069 de 02.01.91.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
A. C. Simões & Cia Ltda

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES BARBOSA. Objeto: Locação do imóvel situado à Folha 27, quadra 01, Lote C 01 - salas 04/05 - Nova Marabá - Marabá/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100064 de 02.01.91.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Maria da Conceição Lopes Barbosa

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e JOSÉ CORRÊA DE OLIVEIRA. Objeto: Locação do imóvel situado à Av. Bernardo Sayão nº 4233 - Belém/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100070 de 02.01.91.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
José Corrêa de Oliveira

Extrato do Contrato de Locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e NELSON FREITAS MACHADO. Objeto: Locação do imóvel situado à Av. Tapajós c/ Travessa dos Mártires (Altos) - Santarém/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100072 de 02.01.91.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Nelson Freitas Machado

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e MARIA FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Padre Júlio Maria nº 463 - Icoaracy/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100073 de 02.01.91.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Maria Fernanda Martins de Oliveira

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA. Objeto: Locação do imóvel situado à Av. 17 de Dezembro s/nº - Primavera/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100008 de 02.01.91.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Antônio Cardoso de Oliveira

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e ALEXANDRINA DAS CHAGAS MACÊDO. Objeto: Locação do imóvel situado à Av. Presidente Castelo Branco nº 451 - Vila Santa Luzia - Ourém/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100016 de 02.01.91.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Alexandrina das Chagas Macêdo

Extrato do Contrato de Locação do Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e MARIA ARLETE DE OLIVEIRA. Objeto: Locação do imóvel situado à Travessa Marcílio Dias, nº 379 - Vila Santa Luzia Km 47 - BR 316 - Ourém/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100009 de 02.01.91.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Maria Arlete de Oliveira

Extrato do Contrato de Locação do Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e ALAMIR DE JESUS DA PAZ MARINHO. Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Sebastião de Freitas nº 1500 - Capanema/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100015 de 02.01.91.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Alamir de Jesus da Paz Marinho

Extrato do Contrato de Locação do Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e ANTÔNIO CLÁUDIO GONÇALVES DO ROSÁRIO. Objeto: Locação do imóvel situado à Av. Celso Malcher nº 313 - Terra Firme - Belém/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100052 de 02.01.91.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Antônio Cláudio Gonçalves do Rosário.

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e NELSON FREITAS MACHADO. Objeto: Locação do imóvel situado à Travessa dos Mártires nº 26 - Santarém/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100071 de 02.01.91.



## IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
FAX ..... 226-0556

Diretor-Presidente

**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. pela Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

Diretor Técnico

**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral ..... CR\$- 5.500,00

Outros Estados e Municípios

Trimestral ..... CR\$- 16.800,00

Publicações: Página comum,

cada centímetro. CR\$- 2.615,00

Preço por página. CR\$- 533.460,00

Fotolito - centímetro. CR\$- 106,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... CR\$- 40,00

## MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PÁGINA ILEGÍVEL

Secretaria de Estado da Fazenda Nelson Freitas Machado. Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e ELIZIÁRIO MENDONÇA CAVALCANTE. Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Carlos Carneiro dos Santos s/nº esquina com Av. Paulo Ribeiro-Salvategr...

Nota de Empenho nº 100080 de 02.01.91. Secretaria de Estado da Fazenda Elizário Mendonça Cavalcante Extrato do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e ROSEMIRO SALGADO DO CANTO. Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de Supervisor de Máquinas Marítimas. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100094 de 02.01.91. Secretaria de Estado da Fazenda Rosemiro Salgado do Canto Extrato do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e ABDIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO. Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de Repórter Fotográfico. Vigência: 01.01.91 a 31.03.91. Valor: Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100099 de 02.01.91. Secretaria de Estado da Fazenda Abdias Pinheiro da Silva Filho Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e JOSÉ GUTRAN BECHIR MAUÉS. Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Dr. Assis nº 511 - Cidade Velha - Belém/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.03.91. Valor: Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100063 de 02.01.91. Secretaria de Estado da Fazenda José Gutran Bechir Maués Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Escritório, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa STM-SERVIÇO TÉCNICO DE MÁQUINAS LTDA. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária da despesa referente ao exercício de 1991. Valor: Cr\$ 1.800.954,00 (um milhão e oitocentos mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100042 de 02.01.91. Secretaria de Estado da Fazenda STM-Serviço Técnico de Máquinas Ltda. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços Técnicos de manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Escritório, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa OLIVETTI DO BRASIL S/A. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária da despesa referente ao exercício de 1991. Valor: Cr\$ 1.581.480,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100045 de 02.01.91. Secretaria de Estado da Fazenda Olivetti do Brasil S.A. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços de Vigilância e Segurança, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa D. ROCHA-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária da despesa referente ao exercício de 1991. Valor: Cr\$ 7.783.861,15 (trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros e quinze centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100021 de 02.01.91. Secretaria de Estado da Fazenda D. Rocha-Serviço de Vigilância Ltda. Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e MARIA JOSÉ DA SILVA PINTO. Objeto: Locação do imóvel situado à Rodovia BR 316 Km 13 - Beneditos/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100068 de 02.01.91. Secretaria de Estado da Fazenda Maria José da Silva Pinto

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e ARTUR DO AMARAL SEMBLANO. Objeto: Locação do imóvel situado à Av. José Bonifácio nº 746 - Bairro de São Braz - Belém/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100049 de 02.01.91. Secretaria de Estado da Fazenda Artur do Amaral Semblano Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e SANDRA DO SOCORRO ALVES DE CARVALHO. Objeto: Locação do imóvel situado à Rua 1º de Setembro s/nº Tomé-Açu/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.01.91. Valor: Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100018 de 02.01.91. Secretaria de Estado da Fazenda Sandra do Socorro Alves de Carvalho Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e HERCIAS SOARES GUEDES. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária da despesa referente ao exercício de 1991. Valor: Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100022 de 02.01.91. Secretaria de Estado da Fazenda Hercias Soares Guedes Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e MANOEL NASCIMENTO SILVEIRA. Objeto: Empenho e Dotação Orçamentária da despesa referente ao exercício de 1991. Valor: Cr\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100024 de 02.01.91. Secretaria de Estado da Fazenda Manoel Nascimento Silveira

Extrato do Contrato de Locação do Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e MARIA CELINA LOBATO e MARCELO MIRANDA LOBATO. Objeto: Locação do imóvel situado à Av. XV de Novembro nº 260/268 - Belém/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.03.91. Valor: Cr\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100065 de 02.01.91. Secretaria de Estado da Fazenda Marcelo de Miranda Lobato Maria Celina Lobato

Extrato do Contrato de Locação do Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e VALDECI RODRIGUES DE MELO. Objeto: Locação do imóvel situado a Rodovia PA 150 Km 163 - Goiânia/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 100066 de 02.01.91. Secretaria de Estado da Fazenda Valdeci Rodrigues de Melo

Extrato do Contrato de Locação do Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e RAIMUNDO GOMES PRADO. Objeto: Locação do imóvel situado à Rodovia Transcoqueiro, em frente ao residencial Bela Dulce - Coqueiro - Ananindeua/Pará. Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 10067 de 02.01.91. Secretaria de Estado da Fazenda Raimundo Gomes Prado

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORT. Nº 052 de 22.01.91 - Designar, MARIA DE FÁTIMA SENA para exercer a função de Secretária do Departamento de Administração Regional/DGA, símbolo FG-2.

PORT. Nº 054 de 22.01.91 - LOTAR na 3ª Região Fiscal, JOSÉ EDIVAN PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PORT. Nº 028 de 24.01.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 23.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83 a servidora MARIA DE FÁTIMA TOCANTINS DE LIMA, Auxiliar Administrativo, lotada na Coordenadoria de Fiscalização, 02 (dois) meses de Licença Especial correspondente ao quinquênio de 02.01.81 a 01.01.90. A presente Licença será usufruída no período de 07.01.91 a 07.03.91.

PORT. Nº 030 de 25.01.91 - Cancelar os períodos de Licença Especial referente aos períodos de Dezembro/88 à Janeiro/89 e Dezembro/90 à Janeiro/91 do funcionário MANOEL DE JESUS COSTA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 13ª Região Fiscal.

LARIANDA COELHO FRANCO Diretora Geral de Administração (Ext. nº 25658 - Reg. nº 44837 - Dia: 28.01.91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - CELPA

EXTRATO ADMINISTRATIVO Contrato nº 503/91 Empresa: CELPA X PAVAN TRANSPORTES PESSOAIS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Urbano/Fluvial de passageiros e materiais de Rede de Distribuição para as Unidades da CENTRAL ELÉTRICA DE BELÉM e MANTENÇÃO. Modalidade de Licitação: CP Nº ALA/ATP-NTM-245/90 Valor: Cr\$ 10.789.000,00 (Global) Prazo: 20 (vinte) dias, contados da data de assinatura do Contrato até a emissão da Autorização de Execução de Serviços "AEP".

Extrato do Contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de 10ª. Pavimento Asfáltico de 10ª. Unidade Administrativa. Valor: Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros). Vigência: 01.01.91 a 31.12.91. (Ext. nº 25659 - Reg. nº 44838 - Dia: 28.01.91)

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA SÃO JOÃO DE PEIXE-BOI CGC-Nº 04.849.055/0001-21 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA realizada em 09 de julho de 1990, às 10:00 horas, no local: Sede social, Fazenda São João, no Município de Peixe-Boi, Estado do Pará. CONVOCADO: Edital do D.O.E. de nº 26752, 26753 e 26754, de 29.06.90 e 3.07.90. IV-PRESENÇA: Acionistas representados por 90% do capital social com direito a voto. Mesa Diretora: Arnaldo de Melo Henriques - Presidente e Emília Teixeira Henriques - Secretária. VI-PROPOSIÇÃO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.1989; b) Aprovar a correção monetária do capital social e consequente capitalização e alteração do art. 5º do Estatuto Social; d) O que ocorrer. VII-DELIBERAÇÕES: Aprovada as contas dos administradores. Aprovada a correção monetária do capital social e capitalizada, cujo FINAM foi bonificado com 1.186.902 ações Preferenciais; Grupo Empresarial bonificado com 716.290 ações Ordinárias e 16.433 ações Preferenciais. Aprovado o aumento de capital autorizado para Cr\$ 4.000.000,00, sendo 3.000.000 de ações Preferenciais e 1.000.000 ações Ordinárias, todas no valor de Cr\$ 1,00 cada. Aprovada e assinada: Esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada no livro próprio. VIII-ARQUIVAMENTO: A Ata foi arquivada na JUCEPA sob o nº 000007, de 02.01.1991. PEIXE-BOI (PA) 04 de janeiro de 1991. ARNALDO DE MELO HENRIQUES - PRESIDENTE.

(Ext. nº 25660 - Reg. nº 44639 - Dia: 28.01.91)

BRASINOR - MINERAÇÃO E COMERCIO S/A - CGC 04358933/0001-06 EXTRATO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29.04.88 Aos 29.04.88, às 9:00hs, na sede da empresa, sito a Av. Marechal Rondon, 1446, Centro, em Santarém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária com o fim de aprovar o Edital publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 24 e 28 de março de 1988. Assinado o livro de Presença de Acionistas mais de 2/3 da totalidade do capital social, assumindo a Presidência da Assembleia o Sr. Edson Becke Machado para Secretário. O Sr. Presidente declarou instalada a presente Assembleia, determinando a leitura do edital de convocação e o Aviso aos Acionistas. Dando seguimento aos trabalhos de ordem do dia, foram lidas e aprovadas as atas e atas de Atas encerradas em 9.12.87, publicadas no Diário Oficial do Estado em 20.04.88 e ficaram a disposição dos acionistas na sede social, conforme aviso. Submetidas em votação, verificou-se a aprovação sem restrições. Com a palavra o acionista Paulo Agri-cio Freitas propôs que não fosse distribuídos os dividendos tendo os resultados operacionais serem insatisfatórios. A proposta foi aprovada dando sequência a ordem do dia o Diretor Wal-cir Búrgio representante da empresa Ind. Coque Criciúma Ltda propôs a aprovação da correção da expressão monetária do capital social de 31.12.87. Verificou-se a aprovação de todos em seguida o Sr. Presidente comunicou o pedido de renúncia do Diretor Búrgio, propôs a renúncia do Diretor Búrgio para o triênio 1988/91, com a seguinte indicação do Sr. Presidente Paulo Agri-cio Freitas, Dir. Financeiro Edson Becke Machado. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao Secretário a leitura da Proposta da Dire-toria. 1) Aumento do capital social de Cr\$ 17.569.800,00 para Cr\$ 76.510.350,00, mediante a incorporação da reserva de corre-ção monetária de Cr\$ 58.940.550,00 e mais a reserva de incentivos fiscais de Cr\$ 17.569.800,00 e mais das ações existentes de Cr\$ 5,16 para Cr\$ 22,47 cada uma. 2) Altera-ção do artigo 6º do Estatuto Social em decorrência do aumento do capital social proposto. Artigo 6º: Capital social de Cr\$ 76.510.350,00 dividido em 3.405.000 ações no valor de Cr\$ 22,47 cada uma, sendo 2.825.850 ações Ordinárias com direito a voto e 579.144 ações preferenciais nominativas classe "A" sem direito a voto. § Primeiro: 51% do capital pertencerá a brasilei-ros. § Segundo: cada ação Ordinária terá direito a um voto. § Tercei-ro: as ações preferenciais classe foram excluídas do direito de voto. § Quarto: as ações preferenciais classe "A" serão substi-tuídas e integralizadas pelo FINAM e serão intransferíveis por 04 anos e gozarão de participação integral nos resultados sociais Colocada em discussão e votação verificou-se a aprovação sem restrições. A seguir por determinação do Sr. Presidente foi apro-vada a fixação em ata de Cr\$ 100.000,00 honorários de Administra-ção, total a ser rateado entre os seus membros de comum acordo com a remuneração. Em seguida foi colocada a palavra à disposi-ção dos presentes, dela ninguém fez uso. O Sr. Presidente suspen-deu a sessão pelo tempo necessário que depois de lida a apro-vada por todos os presentes, arquivada na JUCEPA em 02.01.1991 sob o nº 000002 - Alfredo Coelho - Sec. Gerat

BRASINOR - MINERAÇÃO E COMERCIO S/A - CGC 04358933/0001-06 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28.04.89 Aos 28.04.89 às 9:00hs, na sede da empresa sito a Av. Marechal Rondon, 1446, Centro, em Santarém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas desta sociedade para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 21, 22 e 23 de março de 1989. Assinado o livro de Presença de Acionistas, mais de 2/3 dos acionistas com direito a voto. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Agri-cio Freitas, que convidou a mim Edson Becke Machado para secre-tário. Composta a mesa o Sr. Presidente declarou instalada a As-sembleia e determinou a leitura do edital de convocação e avi-sou aos acionistas. Dando seguimento aos trabalhos determinou a leitura das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.88, cujo documento foram publicados no Diário Oficial do Estado em edição de 20.04.89 e ficaram a disposição dos acionistas na se-de da empresa. Conforme aviso submetidos a apreciação e discus-são verificou-se a sua aprovação sem restrições e com unanimi-dade de votos. Com a palavra o acionista Paulo Agri-cio Freitas, propôs a não distribuição dos dividendos, devido os resultados serem insatisfatórios para tal fim. Colocada em votação verificou-se a aprovação por todos. Dando sequência o acionista Ind. e Com. de Coque Criciúma Ltda - representada por seu Diretor Wal-cir Búrgio, propôs a aprovação da correção da expresso monetária referente ao exercício de 31.12.88. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou a leitura da proposta da Diretoria pelo Secretário. 1) Aumento do capital social NCZ\$ 281.575,59 para NCZ\$ 1.802.570,00, mediante a incorporação da reserva de correção monetária de NCZ\$ 1.033.934,69 e NCZ\$ 487.095,72 da reserva para aumento de capital; 2) Altera-ção das ações existentes de 100,00 para NCZ\$ 22,47 cada uma e mais a reserva de incentivos fiscais de Cr\$ 17.569.800,00 e mais das ações existentes de Cr\$ 5,16 para Cr\$ 22,47 cada uma. 3) Altera-ção do artigo 6º do Estatuto Social e NCZ\$ 1.802.570,00 dividido em 12.552.676 ações nominativas do valor de NCZ\$ 0,144 cada uma sendo: 11.973.332 ações Ordinárias Nominativas com direito a voto e 579.144 ações nominativas classe "A" sem direito a voto. § Primeiro: 51% permanecerá sempre a brasileiros. § Segundo: Cada ação Ordina-ria dará direito a um voto. § Terceiro: As ações preferenciais ficam excluídas do direito de voto. § Quarto: As ações preferenciais Classe "A" serão obrigatoriamente nominativas e substituídas e integralizadas pelo FINAM e serão intransferíveis por 04 anos e gozarão de participação integral nos resultados sociais. 5) Aumento do capital social e consequente capitalização e alteração do art. 5º do Estatuto Social para aumento do capital de Cr\$ 76.510.350,00 para Cr\$ 281.575,592, mediante emissão de 9.126.179 ações do valor nominal de Cr\$ 22,47 a ser integralizadas, ações Ordinárias (artigo 6º do capi-tal social, Cr\$ 281.575,592,65 dividido em 12.531.179 ações Ordina-rias 579.144 ações Preferenciais classe "A". Não existe Parecer do Conselho por não está funcionando. Santarém, 18.07.88 Paulo Agri-cio Freitas - Presidente; Edson Becke Machado - Secretário, auto-rizando a emissão de Cr\$ 9.126.179 ações Ordinárias valor nomi-nal Cr\$ 22,47 cada uma. Santarém, 20.07.88 Paulo Agri-cio Freitas, Presidente; Edson Becke Machado - Secretário, Carboniterra Cr\$

(Ext. nº 25662 - Reg. nº 44841 - Dia: 28.01.91)

BRASINOR MINERAÇÃO E COMERCIO S/A - CGC 04358933/0001-06 EXTRATO DA AGE DE 20.07.88. DATA E HORA: às 14:00 horas, sede da em-presa, sito a Av. Marechal Rondon, 1446 em Santarém, Estado do Pa-rá, lida a convocação publicada no Diário Oficial do Estado em 11.07.88. PRESENÇA: Todos os acionistas exigi-do. Iniciou os trabalhos o Engº Paulo Agri-cio Freitas - Diretor. Presidente da empresa e como Secretário Edson Becke Machado. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Reuniram em AGE 20.07.88, para deliberar sobre a Ordem do Dia: a) Aumento de Capital em moeda corrente em consequentemente alteração do Estatuto Social b) Outros assuntos sociais para aprovar a Proposta da Diretoria: c) Aumento do capital de Cr\$ 76.510.350,00 para Cr\$ 281.575,592, mediante emissão de 9.126.179 ações do valor nominal de Cr\$ 22,47 a ser integralizadas, ações Ordinárias (artigo 6º do capi-tal social, Cr\$ 281.575,592,65 dividido em 12.531.179 ações Ordina-rias 579.144 ações Preferenciais classe "A". Não existe Parecer do Conselho por não está funcionando. Santarém, 18.07.88 Paulo Agri-cio Freitas - Presidente; Edson Becke Machado - Secretário, auto-rizando a emissão de Cr\$ 9.126.179 ações Ordinárias valor nomi-nal Cr\$ 22,47 cada uma. Santarém, 20.07.88 Paulo Agri-cio Freitas, Presidente; Edson Becke Machado - Secretário, Carboniterra Cr\$

clima S/A representado Paulo Agrício Freitas e Wolfgang Frio dorich Sandomins Sondagens e Pesquisas Ltda, representado Paulo Agrício Freitas e Doria Becke Machado; Freitas Amanda Cons- trução Ltda representado Paulo Agrício Freitas e Walcir Buri go Ind e C.de Coque Criciuma Ltda, representado Paulo Agrício Freitas e Walcir Buri go. A presente é cópia fiel transcrita em livro próprio nº 001 e arquivada na JUCEPA sob nº 000005 em 2 de janeiro de 1991.

**BRASINOR MINERAÇÃO E COMERCIO S/A - CGC 06358933/0001-06**  
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30.04.90.

Aos 30/04/90 às 14:00 hs na sede da empresa sito a Av. Marechal Rondon, 1446, Centro, Santarém, Estado do Pará. Reuniram-se os acio- nistas da sociedade em caráter Ordinarío e Extraordinário, con- forme edital de convocação publicado no D.O.E. nas edições de 28, 29 e 30.04.90. O livro Presença de Acionistas foi assinado por mais de 2/3 da totalidade do capital. Assumiu a Presidência o Sr. Paulo Agrício Freitas que convidou a mim Edson Becke Ma- chado para Secretário, composta a mesa, foi feita a leitura do Edital de convocação e o Aviso aos Acionistas. Dando seguimento aos trabalhos o Sr. Presidente determinou a leitura das demons- trações financeiras, constando de Balanço Patrimonial e Relato- rio da Diretoria, tudo relativo ao exercício de 31.12.89. Todos publicados no D. Oficial do Pará em 20.04.90 que ficou a dispo- sição dos acionistas na sede social onde verificou-se a apro- vação por unanimidade de votos. Com a palavra o acionista Paulo Agrício Freitas propôs que não fosse divididos os dividendos por serem satisfatórios. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade, dando sequência foi aprovada a expressão monetária do capital referente ao exercício encerrado 31.12.89. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao Secretário a Leitura da Proposta o Sr. Paulo Agrício Freitas, 1) Aumento do capital social de Cr\$ 1.802.570,00 pa- ra Cr\$ 29.155.100,00 mediante a incorporação da reserva de con- reserva monetária Cr\$ 23.864.190,88 e Cr\$ 3.498.249,05 proveniente do aumento do valor das ações existentes de NC250,144 ca- da uma para Cr\$ 9,793. 2) Alteração do Artigo 6º em decorrência do aumento do capital social proposto. Artigo 6º: Capital Social de Cr\$ 29.155.100,00 dividido em 36.776.628 ações no valor de Cr\$ 0,793 sendo 36.197.484 ações Ordinárias, e 579.144 ações prefe- renciais nominativas classe "A". 3º Primeiro: 51% pertencerá a bra- síleiros. Segundo: Cada ação Ordinária dará direito a um voto. 4º Quarta: As ações Preferenciais ficam excluídas de votos. 5º Quarto: As ações preferenciais classe "A" serão inscritas e integra- lizadas obrigatoriamente pelo FINAM e serão intransferíveis por quatro anos, e gozarão de participação integral nos resultados sociais. Quinto: não tem direito na emissão de novas ações subs- critas com recursos de incentivos fiscais. Colocada em votação a proposta da Diretoria, verificou-se a sua aprovação sem res- trição. A seguir foi aprovada a fixação dos honorários da Admi- nistração de Cr\$ 80.000,00 sendo rateado entre seus membros. A seguinte foi colocada a palavra a disposição dos presentes, dela ninguém fez uso, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para a lavra- tura da presente Ata que depois de lida e aprovada foi assina- da pelos presentes em 02.01.91 sob nº 000001. 6º Primeiro: Sec. Geral

(Ext. nº 25661 - Reg. nº 44840 - Dia: 28.01.91)

Resumo do Contrato Social da Sociedade Cultural e Educacional de Santarém S/C Ltda., com sede e foro na cidade de Santarém/ Pará à Tv. dos Martíres, 393; tem por objetivo manter e desen- volver a educação em nível pré-escolar, de 1º e 2º graus, o capital é de Cr\$ 300.000,00. Tem como sócios, Sílas Bessa de Macedo, Edilene Aparecida Rosa Colmbra, Cecília Silva Dias. Prazo de duração indeterminada. Com início em 01/02/1991.

(T. nº 15512 - Reg. nº 44836 - Dia: 28.01.91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 000131-91 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o Ofício nº 000120-90.  
RESOLVE:  
DESIGNAR, JUVENAL PINHEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 0686492/018, Prof. Colaborador, lotado no (a) EE Macário Dantas Sede, no Município de São Geraldo do Ara- guaiá, da função de Vice-Diretor da EE Macário Dantas, a partir de 03/01/91.  
Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Educação  
Belém, 07 de janeiro de 1991  
MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO  
p/THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 0038-B/91 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o Ofício nº 120/90.  
RESOLVE:  
DISPENSAR, a pedido, ADIEL MORAES ARCOVERDE, Matrícula nº 6038000/010, Professor Historiador, lotado no (a) EE 2º Grau Macário Dantas, no Município de São Ge- raldo do Araguaia, da função de Diretor, a partir de 04.01.91.  
Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Educação  
Belém, 16 de janeiro de 1991  
MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO  
p/THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 00379-91 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o Ofício S/N.  
RESOLVE:  
DISPENSAR, ADEMAR MEDEIROS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 0588286/015, Professor AD-2, lotado no (a) EE Padre Lourenço Scotti Sede, no Município de Mãe do Rio, da função de Vice-Diretor da EE Marechal Cordeiro de Farias, a partir de 06.01.91.  
Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Educação  
Belém, 14 de janeiro de 1991  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 000380-91 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o Ofício S/N.  
RESOLVE:  
DISPENSAR, MAURA ROGERIO DOS SANTOS, Matrícula nº 0586471/010, Pro- fessor AD-1, lotado no (a) EE Marechal Cordeiro de Farias, no Município de Mãe do Rio, da função de Secretária FG-3 da EE Marechal Cordeiro de Farias, a partir de 06.01.91.  
Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Educação  
Belém, 14 de janeiro de 1991  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 000316-91 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições.  
RESOLVE:  
DISPENSAR, a pedido, JOSÉ VALDAIR AGUIRRE VELOSO, Matrícula nº 0279595/012, Professor AD-4, lotado no (a) EE Prof.ACY de Jesus Neves de Barros Perei- ra, no Município de Marabá, da função de Diretor da EE Prof.ACY de Jesus Neves de Bar- ros Pereira, a partir de 04/01/91.  
Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Educação  
Belém, 11 de janeiro de 1991  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 000495-91 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o Ofício nº 000120-90.  
RESOLVE:  
DESIGNAR, JUVENAL PINHEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 0686492/018, Prof. Colaborador, lotado no (a) EE Macário Dantas Sede, para exercer, até ulterior delibera- ção, a função de Diretor da EE Macário Dantas, no Município de São Geraldo do Araguaia, a partir de 04.01.91.  
Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Educação  
Belém, 16 de janeiro de 1991  
MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO  
p/THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 000465-91 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o Ofício nº 000221-90.  
RESOLVE:  
DESIGNAR, DONATO SOUZA BATISTA, Matrícula nº 0585059/011, Escr. Datlog. Ref. III, lotado no (a) EE Clara Burlamaqui Moraes, para exercer, até ulterior delibera- ção, a função de Secretário FG-3, na EE, Rainundo Henrique Miranda, no Município de Xingua- ra, a partir de 22.10.90.  
Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Educação  
Belém, 15 de janeiro de 1991  
MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO  
p/THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 000464-91 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 026610-90.  
RESOLVE:  
DESIGNAR, CARMEM LÚCIA MELO MOURA, Matrícula nº 0570575/013, Professor AD-2, lotado no (a) EE Dom Alonso, para responder pela Função de Diretor na EE Dom Alonso, no Município de Soure, durante o impedimento do (a) titular, no período de 22.10.90 a 05.12.90.  
Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação  
Belém, 15 de janeiro de 1991  
MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO  
p/THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 1072-B/90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições.  
RESOLVE:  
DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO RAMOS AMORIM, Professor, lotado na EE Ronan Fideles de Melo, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-diretor da EE Ronan Fideles de Melo, no Município de Redenção a partir do 10.12.90.  
Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Educação  
Belém, 10 de dezembro de 1990  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 1069-B/90 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições.  
RESOLVE:  
DESIGNAR, MARIA RODRIGUES SAMPAIO NETA, Professor, lotado na EE Ronan Fideles de Melo, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE Ronan Fideles de Melo, no Município de Redenção a partir do 10.12.90.  
Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Educação  
Belém, 10 de dezembro de 1990  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 000381/91 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o Ofício S/N.  
RESOLVE:  
DESIGNAR, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DA SILVA, matrícula nº 6030335/023, Escrevente Datilógrafo, lotado no (a) EE Marechal Cordeiro de Farias, para exercer, até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3 da EE de 1º Grau Marechal Cordeiro de Farias, no Município de Mãe do Rio, a partir de 06.01.91.  
Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Educação  
Belém, 14 de janeiro de 1991  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 000382/91 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o Ofício S/N.  
RESOLVE:  
DESIGNAR, MARIA VERA LÚCIA DA PAIXÃO SILVA, Matrícula nº 6033865/023, Professor, lotado no (a) EE Marechal Cordeiro de Farias, para exercer, até ulterior delibera- ção, a função de Vice-Diretor da EE de 1º Grau Marechal Cordeiro de Farias, no Município de Mãe do Rio, a partir de 06.01.91.  
Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação  
Belém, 14 de janeiro de 1991  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 000377/91 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o Ofício nº 000130-90.  
RESOLVE:  
DESIGNAR, MARLI MARTINS DA COSTA, matrícula nº 0224812/023, Prof. Colabo- rador, lotado no (a) EE Eng. Palma Muniz Sede, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3 na EE de 1º Grau Ronan Fideles de Melo, no Município de Re- denção, a partir de 10.01.91.  
Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Educação  
Belém, 14 de janeiro de 1991  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 000247-91 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições.  
RESOLVE:  
DISPENSAR, JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA, Matrícula nº 0278866/039, Prof. Co- laborador, lotado no (a) EE Prof.ACY de Jesus Neves de Barros Pereira, no Município de Marabá, da função de Vice-Diretor da EE Prof.ACY de Jesus Neves de Barros Pereira, a partir de 03/01/91.  
Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação  
Belém, 14 de janeiro de 1991  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 000247-91 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições.  
RESOLVE:  
DISPENSAR, JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA, Matrícula nº 0278866/039, Prof. Co- laborador, lotado no (a) EE Prof.ACY de Jesus Neves de Barros Pereira, no Município de Marabá, da função de Vice-Diretor da EE Prof.ACY de Jesus Neves de Barros Pereira, a partir de 03/01/91.  
Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação  
Belém, 14 de janeiro de 1991  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 000317-91 - DAPE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Usando de suas atribuições.  
RESOLVE:  
DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO MILHOMEM ABADE, Matrícula nº. 0664537/015, Prof. Colaborador, lotado no (a) EE Prof.ACY DE JESUS NEVES DE BAR- ROS PEREIRA, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA, no Município de Marabá, a partir de 04/01/91.  
Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Secretaria de Estado de Educação  
Belém, 11 de Janeiro de 1991  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 25657 - Reg. nº 44835 - Dia: 28.01.91)

ESTATUTO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE BRASÍLIA D.F.  
Promulgada a 29.12.1990, Sítio a 1ª R. Rural LL50, Área 1 no B. da Heilândia, no Município de Ananindeua-PA.; Em nome do Pai do Filho e do Espírito Santo; Nós legítimos representantes reunidos, neste ano para promulgar este Estatuto.  
Cap. 1º - A igreja é uma sociedade evangélica, sem fins lucrativos. E terá um serviço social, anexo ao Ministério da Igreja. Cap. 2º - Sua única regra de fé, será a Bíblia. Cap. 3º - É dever da Igreja, anunciar o Evangelho de Jesus Cristo, e fundar Congregações e ou- tras.  
(G.Reg. 35-330)

**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

\* RETIFICAÇÃO  
Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.877, de 31 de de- zembro de 1990, referente aos Quadros de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Ad- ministração Direta e Indireta Inclusive Fundações, aprovados através do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990.  
Onde se lê:

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
28101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
28101.03080312.157	Encargos com Ser- viços Bancários	3192,00	11,101	1,000,000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
28101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
28101.03080312.157	Encargos com Ser- viços Bancários	3132,00	11,101	1,000,000	

**PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL**  
DIRETÓRIO REGIONAL  
EDITAL - CONVOCAÇÃO  
O Presidente do Diretório Regional do Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará na Ilma da Legislação (Pertinente, convoca todos os membros do Diretório Regional para Reunião a realizar-se dia 15.02.91, às 18 hs., no Auditório da Sede do Partido, nesta Capital, para deliberação da seguinte pauta:  
a) Aprovação da Prestação de Contas relativas ao exercício de 1990;  
b) Aprovação do orçamento para o exercício de 1991;  
c) O que ocorrer.  
GERSON DOS SANTOS PERES  
Presidente do Diretório Regional  
(G. Reg. nº 35314)

**IMPrensa Oficial do Estado**  
PORTARIA Nº 031 DE 25 DE JANEIRO DE 1991  
O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:  
1) Conceder-lhe (30) dias de férias regulamentares, no período de 28.01 a 26.02.91, retri- buentes ao período aquisitivo de 02.02.89 a 01.02.90, a servidora temporária desta Repar- tação ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MEDEIROS - Técnico.  
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.  
PEDRO PINTO  
Diretor Presidente  
(G. Reg. nº 35315)

**FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE**  
PORTARIA Nº 003/91 DE 23 DE JANEIRO DE 1991  
ASSUNTO: Promoção de Funcionário  
O Superintendente da Fundação Desportiva Paraense, no uso de suas atribuições le- gais,  
RESOLVE:  
Promover o funcionário - Técnico em Contabilidade JOÃO GERALDO MONTEIRO AL- VES, ocupante do cargo de encarregado do Setor de Planejamento, para chefiar o Setor de Planejamento da Fundação Desportiva Paraense, a partir de 01 de janeiro de 1991.  
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete do Superintendente da Fundação Desportiva Paraense, aos 23 dias do mês de janeiro de 1991.  
JOSÉ LUIZ COELHO  
Superintendente da F.D.P.  
Clientel:  
JOÃO GERALDO MONTEIRO ALVES  
(Ext. nº 25654 - Reg. nº 44832 - Dia: 28.01.91)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 05/90 - DE 19 DE JUNHO DE 1990  
Dispõe sobre a regulamentação do Art. 318, da Constituição do Estado do Pará, A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatua e o seu Presidente, nos termos do § 7º do artigo da Constituição Estadual, vigente, promulga a seguinte Lei:  
Art. 1º - O auxílio mensal a que alude o Art. 318, da Constituição Estadual, em favor do hanseniano reconhecido como pobre e incapaz para o trabalho, fica constituído no valor correspondente a 90% (noventa por cento) do menor salário atribuído a servidor público do Estado do Pará.  
§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento do auxílio o interessado, pessoa física, deverá submeter-se a exames médico-social, sob a responsabilidade do setor competente da Se- cretaria Estadual de Saúde.  
§ 2º - O cadastramento dos beneficiários, procedido nos termos do parágrafo 3º, do Art. 318, da Constituição Estadual, deverá ser executado pela repartição de que trata o pa- rágrafo primeiro deste artigo.  
Art. 2º - O Poder Executivo pagará à entidade que promove assistência ao hansenia- no, e a requerimento deste 10% (dez por cento) sobre a mesma base a que alude o artigo 1º desta Lei.  
§ 1º - Deverá a interessada nesse crédito comprovar:  
a) - ser de utilidade pública municipal, estadual e federal;  
b) - ser cadastrado na Secretaria Estadual de Saúde;  
c) - Ter como afiliado o hanseniano beneficiário do Art. 1º, acima.  
§ 2º - A recusa do beneficiário referido na alínea "C" sobrija o Estado de conces- são do auxílio à entidade interessada.  
Art. 3º - O pagamento dos auxílios aqui tratados proceder-se-á através do Banco do Estado do Pará S. A., ou, na falta deste, pelo Banco da Amazônia S.A., Banco do Brasil S.A., ou um Banco privado, seguindo esta ordem de preferência.  
Art. 4º - Ficam excluídos do auxílio a que se refere esta Lei os hansenianos que rece- bem ajuda financeira - de quaisquer instituições, cujo montante seja igual ou superior a (cin- co) salários mínimos, por mês.  
Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis- posições em contrário.  
Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de novembro de 1990.  
Deputado MÁRIO CHERMONT  
Presidente

(Ext. nº 25656 - Reg. nº 44834 - Dia: 28.01.91)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
ESTRUTURA DE CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS DE DIREÇÃO				CARGOS DE ACESSORAMENTO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS	VENCIMENTO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS	VENCIMENTO
DAS-201.7	Secretário Legislativo	01	120.278,85				
DAS-201.6	Procurador Geral	01	104.590,31				
DAS-201.5	Auditor Chefe	01	95.082,10				
	Coordenador da Consultoria Técnica	01					
	Coordenador da Assessoria Técnica	01					
DAS-201.4	Diretor de Departamento	04	86.438,28				
	Chefe de Gabinete Civil	01					
	Chefe de Gabinete Militar	01					
	Inspetor Chefe de Segurança	01					
DAS-201.3	Chefe de Divisão	09	78.580,26	OAS-202.3	Assistente Téc. de Liderança	12	71.436,60
	Chefe de Gab. Liderança	10			Sub-Secretário Legislativo	01	
	Chefe de Gab. Presidência	01			Consultor Técnico Legislativo	05	
	Coordenador do CPD	01			Assessor Especial	06	
					Assessor Técnico Parlamentar	123	
					Assessor Especial do Ex-Pres.	01	
DAS-201.2	Chefe de Seção	37	62.864,20	DAS-202.2	Assistente de Gab.Parlamentar	41	57.149,28
	Chefe de Gab.Sec.Legislativo	01					
	Chefe de Gab. Procurador Geral	01					
	Chefe de Gab. Ex-Presidente	01					
	Sub-Inspetor de Segurança	01					
DAS-201.1	Oficial de Gab. Presidência	01	23.948,26	DAS-202.1	Secretários	14	21.771,15
	Oficial de Gab. Liderança	10			Aux. de Gab. Parlamentar	41	
					Secretário do Ex-Presidente	03	

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
ESTRUTURA DE CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA	CÓDIGO	ESCOLARIDADE	NÚMERO DE CARGOS	VENC.
I - ATIVIDADES OPERACIONAIS PL.AO-010	Agente de Serviços Gerais	PL.AO-011	1º Grau Inc.	38	11.070,49
II - ATIVIDADES DE APOIO GERAL PL.AG-030	Agente de Administração Agente de Manutenção Fotógrafo Motorista Telefonista	PL.AG-031 PL.AG-032 PL.AG-033 PL.AG-034 PL.AG-035	1º Grau	21 11 01 43 05	12.256,61
III - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO PL.NM-060	Assistente de Informática Assistente Técnico Desenhista Técnico em Enfermagem	PL.NM-061 PL.NM-062 PL.NM-063 PL.NM-064	2º Grau	04 29 01 01	30.479,61
IV - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR PL.NS-080/090	Administrador Assistente Social Analista de Sistema Bibliotecarista Contador Enfermeiro Engenheiro Fonoaudiólogo Jornalista Médico Odontólogo Programador Psicólogo Relações Públicas	PL.NS-081 PL.NS-082 PL.NS-083 PL.NS-084 PL.NS-085 PL.NS-086 PL.NS-087 PL.NS-088 PL.NS-089 PL.NS-090 PL.NS-091 PL.NS-092 PL.NS-093 PL.NS-094	3º Grau	04 05 03 07 05 02 02 02 02 14 02 02 01 02	57.149,28
V - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO PL.AL-020,040,050,070 e 100	Auxiliar de Plenário Agente de Segurança Legislativo Auxiliar Legislativo Assistente Legislativo Assistente de Taquígrafo Sub-Inspetor de Segurança Secretário de Comissão Técnica Documentador de Plenário Revisor de Plenário Redator de Plenário Técnico Legislativo Taquígrafo Inspetor de Segurança Assessor Técnico Auditor Consultor Procurador	PL.AL-021 PL.AL-022 PL.AL-041 PL.AL-051 PL.AL-052 PL.AL-053 PL.AL-054 PL.AL-055 PL.AL-056 PL.AL-057 PL.AL-071 PL.AL-072 PL.AL-101 PL.AL-102 PL.AL-103 PL.AL-104 PL.AL-105	1º Grau 2º Grau 2º Grau 3º Grau 3º Grau	74 20 236 96 02 01 08 08 22 08 134 05 01 31 03 26 17	12.256,61 21.368,10 30.479,61 57.149,28 71.426,60

Republicado por ter saído também com incorreção no Diário Oficial do Estado no dia 24/01/91, valendo este finalmente como publicação definitiva do Decreto Legislativo nº70/90.

Sala de Reuniões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará em, 24 de janeiro de 1991.

Deputado Mário Chermont  
Presidente

Deputado José Francisco  
1º Secretário

Deputado Nuno Miranda  
2º Secretário

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: 030/91, de 14.01.91

INTERESSADO: Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ

ASSUNTO: Pedido de ratificação de atos praticados em processo licitatório

DESPACHO:

A presidência do Banco do Estado do Pará S/A, em processo regular que tramitou pelos setores competentes da instituição financeira, resolveu dispensar de processo licitatório a contratação mencionada no seu expediente, com base no inciso IV, do Art. 15, da Lei 5.416/87, e solicita a ratificação dos atos praticados conforme determina o parágrafo 2º do Art. 16 do mesmo dispositivo legal.

Pela análise da documentação, tenho, assim, por con figurada a hipótese de dispensa de licitação e ratifico, na forma da Lei, os atos praticados objeto do Ofício nº 030/91, do Banco do Estado do Pará S/A.

PUBLIQUE-SE.

Em, 24 de janeiro de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEP), com sede na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica às firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da subcoordenação de Patrimônio/UEP, sito à rua do Una, nº 156 (telegrafo), o Edital de Concorrência Pública para prestação de serviços de guarda e vigilância interna e externa dos prédios e áreas de propriedade da UEP, a ser realizada no dia 25.02.91, às 10 horas, no endereço supra.

Belém, 25 de janeiro de 1991  
VICENTE FERREZ ANTELO SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:  
ARNALDO GAMA DA ROCHA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício

(Ext. Nº 25.663-Reg. Nº 44.442-Dias 28, 29 e 30/01/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DE UMA ESTAÇÃO DE PSICULTURA, NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA, EM VIGIA, FIRMADO ENTRE SEVOP/CONAQU-CONSTRUÇÕES, Comércio e Rep. Ltda.-a) RATIFICAÇÃO DE VERRA: O saldo contratual no valor de Cr\$-37.951.470,00, referente ao exercício de 1991, será empen-

nhado e pago no presente exercício, através de Recursos do Estado, no Projeto 1054-Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos; b) ASSINATURAS: Engº ISMAR PEREIRA DA SILVA e Engº MARCO ANTONIO FORTES SAMPAIO.

(Ext. Nº 25.664-Reg. Nº 44.443-Dia 28/01/91)

RESUMO DE FORTARIAS

FORTARIA Nº 14, DE 25.01.91-RESOLVE: CONCEDER, 03 (três) meses de licença especial a partir de 01.02.91 a 01.05.91, ao servidor MARLON JORGE DE OLIVEIRA BENTES, matrícula nº 003670-013, lotado no Departamento de Ctrns, correspondente ao quinquênio de 18.03.85 a 17.03.90.

FORTARIA Nº 15, DE 25.01.91-RESOLVE: CONCEDER, 03 (três) meses de licença especial a partir de 01.02.91 a 01.04.91, ao servidor ESTANISLAU ANTONIO DE VILFEN, matrícula nº 003764-036, lotado na DEG/Departamento de Administração, correspondente ao quinquênio de 10.03.72 a 09.03.75.

FORTARIA Nº 16, DE 25.01.91-RESOLVE: CONCEDER, 03 (três) meses de licença especial a partir de 01.01.91 a 06.04.91, ao servidor EDUARDO DE MELO SAIA, mat. nº 003500-019, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Departamento de Ctrns, correspondente ao quinquênio de 01.04.75 a 31.03.78.

FORTARIA Nº 17, DE 25.01.91-RESOLVE: CONCEDER, 03 (três) meses de prorrogação de licença especial no período de 30.12.90 a 29.03.91 a servidora ENE RUIVA CEIHO, mat. nº 003418-014, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Departamento de Administração, correspondente ao quinquênio de 10.10.83 a 09.10.88, DE SE CIENCIA, CUNHA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE-Engº ISMAR PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Ext. Nº 25.665-Reg. Nº 44.444-Dia 28/01/91)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO (C-222)

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Trav. D. Pedro I, 746, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 1991, no horário de 13,00 às 18,00 horas, as inscrições ao Concurso C-222, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecidas as disposições contidas nas Resoluções Administrativas 108/87, 10/89 e 9/90, do Tribunal Superior do Trabalho, publicadas no Diário da Justiça da União de 27.10.87, 21.2.89 e 2.4.90, respectivamente.

O Edital do Concurso encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria do Tribunal, no endereço acima mencionado.

Belém, 14 de janeiro de 1991  
RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
Presidente do TRT da 8ª Região

(Ext. nº 25652 - Reg. nº 44830 - Dias: 28.01, 07 e 18.02.91)









na Aragon. RECLDO: Mun. de Portel-Pref.Mun.JCJ de Breves-REL-Dra. Marilda Coelho  
 REV. Dra. Lygia Oliveira 58)RO 3074/90  
 RECTE: Adinamar Costa- Dra. Ma. José Cavalli.  
 RECD: INCON - Dr. José Maués-JCJ de Abaetetuba-  
 REL. Dr. Itair Silva REV. Sr. Mário Cativo  
 59)RO 3082/90-RECTE:Antonio dos Santos- Dr. Antonio Navegantes.RECDO: Claiton de Freitas. JCJ de Capanema-REL.Dr. Itair Silva  
 REV. Sr. Mário Cativo  
 60)RO 3091/90-RECTE:Brasilton Belém Hotéis-Dra. Ediléia Valério. RECDO: José de Souza- Dr. Iraclides Castro- 5a. JCJ-REL. Dr. Hermes Tupinambá  
 REV. Dr. Itair Silva 61)AP 3098/90-  
 AGVTE:Const. Flávio E.Santo Ltda.Dr. José Cláudio Fº. AGVDO: José de Araújo - Dra. Ma. das Graças Valente. 1a.JCJ-REL. Dr. Itair Silva  
 REV. Sr. Mário Cativo 62)RO 3115/90-  
 RECTE: Carlos Kerfan & Cia.Ltda.Dr. José Chaves.  
 RECDO: Pedro de Lima- Dr. Adalberto G.Netto. 3a. JCJ-REL. Dr.Hermes Tupinambá REV. Dr. Itair Silva  
 63)RO 3119/90- RECTE:Miguel A. Ribeiro.Dra. Ma. da Paixão Gonçalves. RECDO:SOCIPE Dr.Mauro dos Santos- 3a.JCJ-REL. Dr. Domênico Falesi REV. Dr. Hermes Tupinambá  
 64)AI 3140/90-AGVTE: Loja Visão - Dra. Ma.Rosângela. AGVDA: Nazaré Salgado. 4a.JCJ-REL. Dr. Itair Silva  
 65) RO 3143/90- RECTE:Comp. Florestal Monte Dourado- Dr. José Alencar. RECDO: Pedro dos Santos - Dr. João Augusto O.Jr. 6a. JCJ-REL. Dr. José Cláudio Brito REV. Dra. Marilda Coelho  
 66)Ex OFF e RO 3160/90-RECTES: Ermínio Pereira e outros- Dra. Ediléia Valério e INCRA-Recldo. Dra.Ma. de Fátima Oliveira. RECDS: Os mesmos. 8a.JCJ-REL. Dra. Marilda Coelho REV. Dra. Lygia Oliveira  
 67)Ex OFF e RO 3161/90- RECTES: União Federal-Hosp.Barros Barreto-Dr.Moacir Morais Fº e Lana Muniz da Costa-Recclamante- Dr.Ediléia Valério. RECDS: Os mesmos. 8a.JCJ-REL. Dr. José Cláudio Brito  
 REV.Dra. Marilda Coelho 68)RO 3166/90-RECTE: SOTEL-Dr.Gilson Souza. RECDO: Manoel Bessa-Dr. Yguaraci Lím a. JCJ de Santarém-REL. Dr. José Cláudio Brito REV. Dra. Marilda Coelho  
 69)RO 3170/90- RECTE: Mineração Transamazônica-Dra Isabel Gomes. RECDO: Sind. dos Trab.nas Inds. Ex-  
 trativas do Amapá e Pará-Dr.Elizezer Cabral.8a.JCJ REL.Dr. Domênico Falesi REV.Dr. Hermes Tupinambá  
 70)RO 3180/90- RECTE:Montreal Eng. SA- Dra. Ma. José Cavalli. RECDO: Reginaldo de Souza - JCJ de Abaetetuba- REL.Dr. José Cláudio Brito REV. Dra. Marilda Coelho

71)RO 3182/90- RECTE: Antonio Fernandes e outro-  
 Dr. Miguel Serra. RECDO: PROTAMA - Dr.Thadeu de Jesus e Silva.4a.JCJ-REL. Dr. José Cláudio Brito  
 REV. Dra. Marilda Coelho 72)RO 3186/90-RECTE:  
 CELPA-Dra. Ma. Lúcia Seráfico- RECDO: José Sarai-  
 va- Dra. Rossana Cardoso - 7a. JCJ- REL. Dr. Itair  
 Silva REV. Sr. Mário Cativo  
 73)Ex OFF 3188/90- RECLTE: Franciley Silva-Dr. Se-  
 no Petri. RECLDO: E.do Pará- Sefa- Dr. Cláudio  
 Gonçalves. JCJ de Altamira - REL.Dr. Domênico Fa-  
 lesi REV. Dr. Hermes Tupinambá  
 74)RO 3190/90 - RECTE: José Marques- Dra.Leila S.  
 Oliveira. RECDO: BDM-Soc.Bras. de Exp. e Imp.Ltda.  
 Dr.Ivo Oliveira.8a.JCJ-REL. Sr. Mário Cativo  
 REV.Dr. José Cláudio Brito  
 75)Ex OFF 3193/90- RECLTE: Alceu Ramos-Dr.Paulo  
 dos Santos. RECDO:Mun. de Macapá-Câmara Municipal  
 Dr.Benedito Pereira. JCJ de Macapá-REL.Dr. Domêni-  
 co Falesi REV. Dr. Hermes Tupinambá  
 76)RO 3195/90- RECORRENTE: Bamerindus do Brasil  
 Dr.Eduardo Contreras. RECDO: Denis Pinheiro-Dr.Ci-  
 cero Bordalo Jr. JCJ de Macapá-REL. dr. Itair  
 Silva REV. Sr. Mário Cativo  
 77)Ex OFF 3196/90- RECLTE:Nicodemus da Silva-Dra.  
 Aurenice Botelho. RECLDO: Mun. de Bom Jesus do To-  
 cantins- Pref.Mun. JCJ de Marabá-REL. Dr. Hermes  
 Tupinambá REV. Dr. Itair Silva  
 78)RO 3202/90- RECTE: Bradesco S/A.-Dr.Marcos Bu-  
 arque. RECDO: Raimundo C. de Freitas. Dra. Aureni-  
 ce Botelho. JCJ de Marabá - REL. Dra. Marilda  
 Coelho REV.Dra. Lygia Oliveira  
 79)RO 3004/90- RECTE: Alípio N.de O. Yunes-Dr.Ne-  
 son Cunha. RECDA: ABC-Abril Listas Telefônicas  
 Dr. Arthur Ramos. 6a. JCJ- REL. Dr. Domênico  
 Falesi REV. Dr. Hermes Tupinambá  
 80)AP 3054/90-AGRAVANTE: Laboratórios Sintofarma  
 Ltda-Dr. Carlos Veiga. AGVDO: Jocivaldo de Lima-  
 Dr.Antonio Cunha Neto- 2a. JCJ-REL. Dra. Lygia  
 Oliveira REV. Dr. Domênico Falesi  
 81)Ex OFF 3078/90- RECLTE: Ma. do Perpétuo Socorro  
 P.Soures- Dr. Joaquim Vasconcelos.RECDA: Mun. de  
 Soure- Pref.Mun.. 3a. JCJ- REL. Dr. Domênico Falesi  
 REV. Dr. Hermes Tupinambá  
 82)Ex OFF e RO 3083/90-RECTE-RECLDO:UFPa.Dra. Mar-  
 garida Ferreira. RECDA-RECLTE: Teresinha N.Moura  
 -Dr. Helder Oliveira- 1a.JCJ- REL. Dra. Marilda  
 Coelho REV. Dra.Lygia Oliveira  
 83)RO 3092/90-RECTE: Const. Leal Jr. Ltda.Dr.Hel-  
 der Oliveira. RECDO: Daniel O. Ferreira- Dra. Ol-  
 ga Bayma. 6a. JCJ-REL. Dra. Marilda Coelho

REV. Dra. Lygia Oliveira  
 84) RO 3099/90- RECTE: Vega Construções SA.Dra.Ve-  
 ra Pinheiro. RECDO: Manoel N.Miranda- Dr.Ubiratan  
 de Aguiar. 6a. JCJ-REL. Dr. Itair Silva  
 REVISOR: Sr. Mário Cativo  
 85)RO 3111/90- RECTE: José L. Lobato-Dr.Miguel  
 Serra. RECDO: E.do Pará- Gov.do Estado- Sup.de  
 Nav. do Amapá- SENAVA-Dr.José Mendes e União Fe-  
 deral-Dr.José Potiguar. 4a.JCJ-REL.Sr.Mário Cati-  
 vo REV.Dr.José Cláudio Brito  
 86)RO 3112/90- RECTE: Edgar Gomes-Dra.Vila Chava-  
 glia. RECDO: Antonio da T. Magno - Dr.Sebastião  
 Colares. JCJ de Abaetetuba- REL.Dra. Lygia Olivei-  
 ra REV.Dr. Domênico Falesi  
 87)RO 3123/90 - RECTE: Sind. dos Trab.nas Inds.de  
 Alimentação do Pará e T.F.do Amapá-Dr.João Geral-  
 do. RECDA: Panf. e Confeitaria Paulistano Ltda.  
 3a. JCJ-REL.Dra. Lygia Oliveira  
 REV.Dr.Domênico Falesi 88)RO 3150/90  
 RECTE: Sérgio S.L.Furtado- Dra. Vânia Pessoa.  
 RECDA: Consultotek - Dr. José Brito Fº- 1a.JCJ  
 REL.Dra. Lygia Oliveira REV.Dr. Domêni-  
 co Falesi 89)RO 3183/90 - RECTE:Miguel B.  
 de Moraes- Dra. Vila Chavaglia. RECDA: S.M.Enge-  
 nharia Ltda. Dr. José Haber. JCJ de Abaetetuba-  
 REL. Dr. Itair Silva REV. Sr. Mário  
 Cativo 90)Ex OFF e RO 3203/90- RECTE-RECLDO:  
 INAMPS - Dr. Edgardo Cardoso. RECDO-RECLTE:Arnan  
 do B. Chermont - Dr. Francisco Brasil Fº -1a.JCJ  
 REL.Sr.Mário Cativo REV.Dr.José Cláu-  
 dio Brito  
 91) DC 2395/90 - Demandante: Sind. dos Advogados  
 do E. do Pará - SINDVOPA - Dr. Francisco Assis  
 Fº - DEMANDADOS: Federação do Comércio do Estado  
 do Pará e outros - Dr. Luiz Renato Mindello.  
 RELATOR: Dr.Hermes Tupinambá  
 REVISOR: Dr. Itair Silva  
 92) DC 1185/90 - DEMANDANTE: Petracompa e outros.  
 Dr. Otávio Silva. DEMANDADOS: Fiempa e outros-Dr.  
 Jaime Começanha Fº - REL. Dr. José Cláudio Brito  
 REV. Dra. Mário Cativo  
 93) RO 2121/90- RECTE: Carlos A. Angelim- Dr.Ja-  
 der Dias. e COHAB - Dr. Wady Rossy. RECDS: Os mes-  
 mos. 7a. JCJ- REL.Dr. Domênico Falesi  
 REV. Dr. Hermes Tupinambá (G.Reg. 35.308)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 062 DE 25 DE JANEIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1980, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)

RESOLVE:

I - Suplementar no montante de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS) a dotação do elemento de despesa 3192.00 - Fonte 11.208, Atividade de Funcionamento dos Serviços Administrativos;

II - Para atender à suplementação de que trata o item anterior, o elemento de despesa 3131.00 - Fonte 11.208 fica reduzido em Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS) da mesma atividade;

III - Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1910103070212.070	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3192.00 3131.00	11.208 11.208	300.010 8.178.000

IV - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

ODINEIA LÉTTE CAMINHA  
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 064 DE 25 DE JANEIRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD).

RESOLVE:

I - Suplementar no montante de Cr\$ 2.163.200,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3192.00 - Fonte 11.201, Atividade de Funcionamento do Gabinete do Vice-Governador;

II - Para atender à suplementação de que trata o item anterior, o elemento de despesa 3132.00 - Fonte 11.201, fica reduzido em Cr\$ 2.163.200,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), da mesma atividade;

III - Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11102.03070212.016	Funcionamento do Gabinete do Vice-Governador	3192.00 3132.00	11.201 11.201	2.163.210 31.139.079

IV - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

ODINEIA LÉTTE CAMINHA  
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 065 DE 25 DE JANEIRO DE 1991

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)

RESOLVE:

I - Suplementar no montante de Cr\$ 26.522.608,00 (VINTE E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITO CRUZEIROS) as dotações dos elementos de despesa 3192.00 - Fonte 11.101 e 4192.00 - Fonte 11.101 na Atividade Funcionamento do Gabinete do Governador;

II - Para atender à suplementação de que trata o item anterior, os elementos de despesa 3132.00 - Fonte 11.101 e 4120.00 - Fonte 11.101, ficam reduzidos em Cr\$ 26.522.608,00 (VINTE E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITO CRUZEIROS) da mesma Atividade.

III - Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11101.03070212.012	Funcionamento do Gabinete do Governador	3132.00 3192.00 4120.00 4192.00	11.101 11.101 11.101 11.101	244.772.773 26.157.729 1.948.001 364.899

IV - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

ODINEIA LÉTTE CAMINHA  
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



-Wendell de Sousa Ferreira 268330013/09
- Wendell do Vale Souza 261157113/92
- Vladilene Santos Loureiro 268303113/09
- Wilson Lopes Ferreira 261156813/92
E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal...

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Juiz da 28ª Zona Eleitoral em exercício

EDITAL Nº 003/91

O Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz da 28ª Zona Eleitoral, em exercício, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

- Aldeci Jerônimo Siqueira - Bonito/PA.
Aldesilma Oliveira Rodrigues - Oeiras do Pará/PA.
Almir Pass da Silva - Porto Velho/RO.
Ana Lúcia Medeiros Furtado - Viseu/PA.
Antonio Benedito Pinheiro Barros - Marabá/PA.
Antonio Carlos - Anápolis/GO.
Antonio Carlos de Sousa Eversdosa - Itupiranga/PA.
Antonio Charles Ferreira da Silva Barcarena/PA.
Carlos de Oliveira Silva - Salvaterra/PA.
Celene Santos Correia - Teresina PI.
Celso Diniz da Silva - Capitão Poço/PA.
Cícero Romão Moraes da Silva - Manaus/AM.
Claudionor Alves Silva - Tutoia/MA.
Deusa Mendes da Silva - Porto Velho/RO.
Eb Gonçalves de Faria - Tucuruí/PA.
Elias Pereira de Souza - Barcarena/PA.
Erbenia Maria Leite do Nascimento - Mojú/PA.
Expedito de Brito Júnior - Bonito/PA.
Inácio da Cruz Castro - Igarapé-Miri/PA.
Isael Lopes de Souza - Icoaraci/PA.
Jão Barbosa Duarte - Cametá/PA.
José Antenor Correia de Sousa - Fortaleza/CE.
José Augusto dos Santos Matos - St. Antonio Tauá.
José Luis Silva de Quadros - Ananindeua/PA.
José Paz Ferreira - Quixadá/CE.
Kátia de Fátima Batista Barros - São Luis/MA.
Luis Otávio Virgens da Silva - Rio de Janeiro/RJ.
Maria de Fátima Q. da Silva - Rio de Janeiro/RJ.
Maria do Socorro da S. de Sousa - Porto Velho/RO.
Maria do Socorro de O. Garcia - Igarapé-Miri/PA.
Maria do Socorro Eládio Torres - Santa Inês/PA.
Maria Eduarda da Silva Avelar - Tomé-Açu/PA.
Maria José Costa Faria - Tucuruí/PA.
Maria Lúcia Raiol da Silva - Tomé Açu/PA.
Maria Rosely Lopes de Souza-Fortaleza/CE.
Maurício Calixto da Silva - Rio de Janeiro/RJ.
Michel de Souza - Salinópolis/PA.
Miracy Costa Nascimento - Paragominas/PA.
Nilton Martins da Costa - Abaetetuba/PA.
Paulo Sérgio Favacho dos Santos - Inhangapi/PA.
Raimunda Bezerra Galvão - Primavera/PA.
Raimunda Telma Duzão da Paixão - Marapanim/PA.
Raimundo Amauri Costa de Souza - Manaus/AM.
Raul Pamplona Lobato - St. C. do Arari/PA.
Reginaldo Reis e Silva Cachoeira do Arari/PA.
Rosely do Socorro Castro - São D. do Capim/PA.
Severa Romana dos S. Ribeiro - St. Cruz do Arari/PA.
Sijernaldo do Carmo Linhares - Rosário/MA.
Sônia Regina Ramos Pamplona - Ananindeua/PA.
Valderlens Melo Vieira - Manaus/AM.
Sylvia Andrea Elleres Dias - Soure/PA.
Ulisses de Almeida Neves - Chaves/PA.
Valdir Leones da Paixão - Barcarena/PA.
Vicente Américo Leal Pamplona - Belém/PA.
Walter da Silva Sampaio/ Itaituba/PA.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal...

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Juiz da 28ª Zona Eleitoral em exercício

(G.Reg.35.278)

CARTORIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 005/91

O Bacharel RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz da 29ª Zona de Belém, em exercício, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências: Mario Henrique de Oliveira Junior, Antonio Carlos Pereira Monteiro, ...

RAIMUNDO HOLANDA REIS
Juiz da 29ª Zona de Belém, em exercício

EDITAL Nº 006/91

O Bacharel RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz da 29ª Zona de Belém, em exercício, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições: Carmen Lucia Carvalho de Miranda, Alcinei Pinheiro de Souza, Janary Barbosa, ...

RAIMUNDO HOLANDA REIS
Juiz da 29ª Zona de Belém, em exercício

(G.Reg.35.301)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL Nº 001/90

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

OFÍCIO EXPEDIENTE DO DIA 07.01.91

Nº : 016/90 - PRPI
De : Iracy Pamplona - Procuradora Chefe da P.M.B.
Assunto : Comunica que o Dr. Floriano Barbosa Junior está no exercício regular da representação judicial da PMB.
DESPACHO : Encaminhem-se cópias do presente expediente aos senhores Juizes Federais desta Seção Judiciária.

PETIÇÕES

Petição de Daniel Pass Ribeiro - Juiz Federal
Assunto : Requer o pagamento da gratificação natalina, referente ao exercício de 1991, no mês de janeiro/91.
DESPACHO : A. Informe a Secretaria Geral.
Petição de José Maria Brito Coroa - Atendente
Assunto : Requer o pagamento da gratificação natalina, referente ao exercício de 1991, no mês de janeiro/91.
DESPACHO : A. Informe a Secretaria Geral.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.
Dra. JÚLIA ALVES MENEZES - Diretora da Secretaria da 1ª. Vara, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 07.01.91

OFÍCIO

Nº : 2866/90
De : José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha, devidamente relatado, o IPL, Processo nº 90.1859-5.
DESPACHO : N.A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins.

PETIÇÕES

Petição de José Everaldo Mendes Freitas
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Assunto : Vem dizer que reserva-se para as razões finais, quanto a apresentação de defesa.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 07.01.91 (a)Iran Velasco Nascimento - J.F. da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Petição dos Espólios de Maria de Nazaré Santana dos Santos
Adv. : Evandro de Oliveira Costa
Assunto : Requerem suas inclusões como litisconsorta ativo no processo de número 90.2553-2.
DESPACHO : J. Conclusos.

MANDADO DEVOLVIDO

De : Comarca de Marapanim
Ref. : Proc. nº 23.707
Finalidade : Avaliação do bem penhorado.
DESPACHO : Junte-se aos respectivos autos.

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Proc. nº : 91.002-7
Autor : Delegado de Polícia Federal
Réu : Renato Guimarães Bentes
Adv. : Waldir Santana Bandeira de Souza
DESPACHO : 1- Informe o Cartório Criminal quais os antecedentes do custodiado nesta Seção Judiciária. 2- Após, abra-se vista do volume ao órgão do Ministério Público.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL : DR. ARISTIDES TORO DE MEDEIROS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. HAMILTON DE SA DANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA: DR. FERNANDO N. TOCANTINS

EXPEDIENTE DO DIA 07.01.91:

CABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Telex nº 177/90 - SQT - TRF 1ª Reg. - DF.
DESPACHO : Aguarde-se a cópia da petição inicial
Telex nº 849/90 - A/C - Marabá/PA.
DESPACHO : Nos autos, diga o MEF.

DESPACHO EM PETIÇÕES:

Procs. n.ºs. 89.01191-C, 89.01511-7, 89.02702-6, 89.01428-5, 89.01557-5, 89.01546-0, 89.02635-6, 89.02554-6, 89.01264-9.
de : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, E AGRICULTURA - PARÁ/ALIANÇA
adv. : DR. Franklin Rabelo da Silva
DESPACHO : J. Conclusos.
Proc. nº 00.29255-9 (AÇÃO ORDINÁRIA)
de : ESCO PROSPERAÇÃO LIMITADA
adv. : Dr. Daniel Queiroz Coelho de Souza
DESPACHO : J. Conclusos.
Proc. nº 00.17700-8 (AÇÃO PENAL)
de : RAIMUNDO DOS SANTOS MARQUES
adv. : Dra. Maria Yvanna Barros do Carmo
DESPACHO : J. Conclusos.
Proc. nº 00.03986-6 (AÇÃO DE HONRARIA)
de : DAIRY LOGÍSTICA FEDERAL
adv. : Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO : J. Conclusos.

PÁGINA ILEGÍVEL

Proc. nº 89.00775-0 (AÇÃO ORDINÁRIA) do : INSS (EX-INPS) Procur. : Dra. Yvette Nunes Carreira DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHO EM OFÍCIOS:

Ofício nº 1221/90 do : Desembargador Romão Amodeo Neto DESPACHO : J. Conclusos.

Ofício nº 139/90 de : Freteira do Termo Judiciário do Anajás DESPACHO : J. Conclusos.

Ofício s/nº da : Juiza de Direito da Comarca de Altamira DESPACHO : J. Conclusos.

Juiz Federal: IRAN VELLASCO NASCIMENTO Diretor de Secretaria: Fernando de Souza Gregório

EXPEDIENTE DE 07.01.91

OFÍCIOS

nº 1.022/90- OAB/PA - Dr. Milton A. de Brito Nobre Assunto: Comunica a inscrição suplementar dos Advogados Virgílio Ferreira de Carvalho Alves e Gilberto Saramago Gatti. DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos.

nº 233/90, de 13.12.90 - ME. Juiz de Direito da 3ª. Vara da Comarca de Santarém. Assunto: Devolvendo a Carta Precatória oriunda deste Juízo. DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos.

PETIÇÕES

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Adv. : Dra. Fátima de Nazaré F. Gobtsch Assunto : Vem efetuar o depósito, conforme sentença proferida nos autos de Reclamação Trabalhista (Proc. nº 34.619) DESPACHO: J. Conclusos.

De : COMP. AMAZÔNIA TÊC. DE ENG. - CATE Adv. : Dr. Fernando Corrêa Guamá Assunto : requer o julgamento do feito. DESPACHO: J. Conclusos.

De : MARIA RUTH TRIXEIRA NERY COSTA Adv. : Dr. Evandro de Oliveira Costa Assunto : requer a sua inclusão na qualidade de litisconsorte ativo nos autos da Ação Ordinária (Proc. nº 90.2262-2) DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS

nº : 90.2570-2 De : ONEIDE HENDERSON PINTO DOS SANTOS Adv. : Dr. Luiz Roberto D. de Melo Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o INSS Despacho: A. Conclusos.

nº 90.2590-7 De : PEDRO NELO DANTAS Adv. : Assinatura ilegível Assunto : Vem propor MANDADO DE SEGURANÇA contra o Exmº Sr. Almirante-de-Esquadra MARIO CESAR FLORES, Ministro da Marinha. DESPACHO: A. Conclusos.

nº : 90.2573-7, 90.2578-8, 90.2584-2, 90.2588-5 e 90.2589-3. De : INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Proc. : Dr. José Alberto Baptista Santos Assunto : Vem propor ação de Execução Fiscal contra RAIMUNDA PEREIRA FERNANDES, PROSEL COM. REPRESENTAÇÕES, LTDA., R.R. LOBATO, ROSCO IND. E COM. DE MADEIRA, LTDA. e NORTEXIL IND. E COM. DO NORTE, LTDA. DESPACHO: A. Conclusos.

PROCESSO

Classe 09001 - Carta Precatória Criminal Gravosa Deprecante: Juízo Federal do Estado do Pará Partes: Repte: JUSTIÇA PÚBLICA Reqdo: MOACIR DE SOUZA MODESTO

DESPACHO : Designo o dia 14 de fevereiro vindouro, às 8:30 horas, único desimpedido, para a realização da audiência de qualificação e interrogatório do acusado MOACIR DE SOUZA MODESTO. Ciente o representante do Ministério Público. Comunique-se ao MR. Juiz Deprecante. JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara. JOÃO BATISTA DE SOUZA - Diretor de Secretaria da 4ª Vara em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 07.01.91

OFÍCIOS:

Nº : 340/90-CAR/DPF.2/MBA/PA. Do : Delegado de Polícia Federal em Marabá/PA Assunto : Remete Alvarás de Soltura, nos autos do processo nº 90.2342-4. DESPACHO : J. Conclusos.

PRECATORIO: - Devolvido:

Da : COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA

Depcta. : Juiz Federal da 4ª Vara Depcdo. : Juiz de Direito da Comarca de N. Timboteua.

DESPACHO : N. A. Conclusos.

PETIÇÕES:

Da : UFPA Proc. : Annie Maria Vianna Morais Assunto : Vem Contestar nos autos do processo nº 90.2286-0. DESPACHO : J. Conclusos.

Da : TELEPAR S/A Adv. : Luiz Renato Amanajás Mindello Assunto : Presta informações nos autos do processo nº 90.2278-9. DESPACHO : J. Conclusos.

Da : CIAPESC CIA. AMAZÔNIA DE PESCA Adv. : Haroldo Alves dos santos Assunto : Vem APELAR, nos autos do processo nº 89.1628-8. DESPACHO : J. Conclusos.

Da : MARIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT Adv. : Rosomiro Arrais Assunto : Requer a procedência da ação, processo nº 90.1822-6 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : JOSÉ DEL CARMEN V. SUARES e outro Adv. : Hilário Carvalho M. Junior Assunto : Impetra Recurso de Apelação, nos autos do processo nº 90.1778-5. DESPACHO : J. Conclusos.

Da : RAIMUNDO NONATO DA COSTA Assunto : Presta informações nos autos do processo nº 90.2341-6.

EM TEMPO: DESPACHO EM PROCESSO: CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 90.2592-3 Impte. : FAZENDA E. FERREIRA SANTA MONICA LTDA Adv. : Eduardo Augusto C. de S. Meira Impdo. : Raimundo Abraão Teixeira DESPACHO : 1. Presentes, a meu ver, os pressupostos do artigo 7º, II, da lei nº 1.533, de 1951, concedo a medida liminar para sustar o ato impugnado e, em consequência, autorizar a impetrante a prosseguir com suas atividades, que foram interrompidas com o ato de intedição, até o julgamento final do presente writ. 2. Notifique-se a autoridade indigitada coatora para que preste informações no prazo legal. Belém, 28.12.90. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Processo : Nº 90.2568-0 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO Proc. : Moacir Guimarães M. Filho Réus : Gregory McDonald Gote e outros DESPACHO : 1. Faça-se a reordenação do processo, desentranhando-se as peças que compõem a exceção de incompetência, as quais deverão ser autuadas em apartado e apensadas aos autos principais (CFP, art. 111). A cota do órgão do MPF, na qual ratifica a denúncia oferecida anteriormente, deverá ser autuada na abertura do volume, renumerando-se as folhas de todo o processado. 2. Mantenho as prisões preventivas dos acusados, decretadas às fls. 40 dos autos do Inquérito, pela conveniência da instrução criminal, bem como para assegurar a aplicação da lei penal (artigo 312, CFP), como requerido pelo MPF. 3. As providências requeridas nos itens 4 e 5 da petição do MPF deverão prosseguir na esfera policial, para o que encaminhem-se cópias do referido expediente e deste despacho à autoridade policial. 4. Tendo em vista que os réus já foram interrogados e considerando que as testemunhas são residentes na cidade de

Porto de Móz, Comarca de Gurupá, expet-se Carta Precatória àquela Comarca, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e, em seguida, as de defesa, enviando-se as peças indispensáveis (denúncia e respectiva ratificação, termos de declarações das testemunhas na fase inquisitorial, interrogatórios dos acusados em Juízo e na Polícia), encarecendo urgência no cumprimento da deprecata, face à exigência do prazo para encerramento da instrução. 5. Tome-se o 2º Volume. 6. Intime-se. Belém, 28.12.90. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Belém, 07.01.91.

(a) Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara.

TELEX:

Nº : 850/90 - BRASÍLIA-DF. Do : Presidente do TRF.1ª Região Assunto : Comunica que foi expedido Ato designando o Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto, para assumir a titularidade plena da 2ª Vara Federal neste Estado. DESPACHO : À Secretaria para os devidos fins.

OFÍCIOS:

Nº : 010/91-59D-DNPM Do : Diretor do 5º D - DNPM Assunto : Encaminha informações nos autos do Mandado de Segurança processo 90.2592-3. DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 338/90-DEL/MB Assunto : Informações presta DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 101/90 - COMARCA DE VIGIA Do : Juiz de Direito daquela Comarca Assunto : Encaminha Mandado de Avaliação devidamente cumprido processo nº 35.216-0. DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 343/90-CAR/DPF.2/MBA/PA. Da : Delegacia da Polícia Federal MBA/PA. Assunto : Encaminha o original do Telex nº 145/90 devidamente certificado referente processo nº 90.2342-4. DESPACHO : Junte-se.

Nº : 632 e 634/90 - DELEGACIA DA R. FEDERAL Do : Armando Farhat - Delegado Assunto : Encaminha cópias de declarações de rendimentos, nos autos dos processos nºs 36.098-8 e 89.836\*6. DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 031/90-GC - TRF. 1ª Região Do : Juiz Vice-Presidente Assunto : Encaminha cópia do Provimento nº 009/90 DESPACHO : À Secretaria para os devidos fins.

PETIÇÕES:

Do : I N S S Proc. : Yvette Nunes Carreira Assunto : Requer a admissão de Adolfo de Xares e O. Goes e Olavo Neylander Brito, para acompanhar os feitos processos nºs. 90.1300-2 e 90.2263-0. DESPACHO : Junte-se. Defiro a vista dos autos por (05) cinco dias.

Da : UNIMED DE BELÉM Adv. : Caius Marcellus de A. Lacerda Assunto : Requer o sobretamento da ação processo nº 90.2208-8. DESPACHO : J. Conclusos.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Adv. : Renato Lobato de Moraes Assunto : Informa endereço dos executados nos autos do processo nº 36.098-8. DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS: CLASSE: VI

CARTAS PRECATÓRIAS - Devolvidas: Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Reado. : Campbell do Brasil Ind e Com Ltda e outros. DESPACHO : J. Conclusos. Proc. nº 35.415-5.

Processo : Nº 89.0814-5 Depcta. : Juiz Federal da 4ª Vara/PA. Depcdo. : Juiz de Direito da Comarca de Abaetetuba/PA. DESPACHO : J. Conclusos.

Belém, 07.01.90. (a) Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara. (G.Reg.35.173)

"CLÍNICA DE REABILITAÇÃO MOTORA DA AMAZÔNIA"

Por Contrato de Constituição de Sociedade Civil, datado de 19/12/90, LUIZA HELENA EMATNE, separada; MARIA APARECIDA SANTOS, viúva; LÉA MARIA EMATNE DE MATOS e LANDRY FREITAS DE MATOS, casados; e LANDRY FREITAS DE MATOS JUNIOR, solteiro; todos brasileiros, residentes nesta Capital, constituíram uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos que girará sob a denominação: "CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO MOTORA DA AMAZÔNIA", com sede a Passagem Bolonha, 116, tendo seu início em 19/12/90, com atividade de fazer tratamento especializado ao deficiente, além de outros, paratelas; com o capital de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS). A gerência da entidade será exercida, inicialmente, pelas sócias MARIA APARECIDA DOS SANTOS e LÉA MARIA EMATNE DE MATOS, conjuntamente, sem quaisquer remuneração. Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências. Belém (Pa), 1º de dezembro de 1990.

(aa) LUIZA HELENA EMATNE P/mim opp. LÉA MARIA EMATNE DE MATOS LANDRY FREITAS DE MATOS LANDRY FREITAS DE MATOS JUNIOR (G.Reg.35.313)

